SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3530

**Expediente:**
**Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**

**Diretoria Executiva**
**Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho**
**Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre**
**Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara**
**1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé**
**Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo**
**1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró**
**Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza**
**Conselho Fiscal**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira**
**Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê**
**Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca**
**Conselho Deliberativo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha**
**Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.07.01

**A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, tombado sob o nº **2024.08.07.01,** do tipo **MENOR PREÇOS POR LOTE**, tendo como **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE**, Foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. Para maiores informações no endereço CENTRO ADMINISTRATIVO - situada na Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras – Acopiara-CE, pelo Fone: (88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Jaline Pereira de Souza Siqueira
**Código Identificador:**1C2A2C63

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.21.01

**A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o nº **2024.08.21.01,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTOFADOS DAS BANCADAS (ASSENTO E ENCOSTO) DA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PERTENCENTES À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE**, o edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.comprasacopiara.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia **06 de setembro de 2024 as 08:59min**, abertura das propostas as **09:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO,** situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara2@gmail.com.

***JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-***
Pregoeira. Acopiara/CE.

**Publicado por:**
Jaline Pereira de Souza Siqueira
**Código Identificador:**476C0CEB

### AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.20.01

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2024.08.20.01.** Órgão Contratante: **SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Empresa Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA- CNPJ: 47.569.707/0001-87**, representado por WÁLLIS BERNARDO DO CARMO, CPF: 060.466.773-60**. Valor Global R$ 156.216,31 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**. Dotação Orçamentária:
**CRAS 0702 08.244.0806.2.047.0000 1660/1661 3.3.90.30.00;**
**SCFV 0702 08.243.0803.2.040.0000 1660/1661 3.3.90.30.00;**
**IGDPBF 0702 08.244.0807.2.052.0000 1660/1661 3.3.90.30.00;**
**CREAS 0702 08.243.0803.2.041.0000 1660/1661 3.3.90.30.00;**
**CRIANÇA FELIZ 0702 08.244.0806.2.044.0000 1660/1661 3.3.90.30.00.** Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- Data da assinatura: 20 DE AGOSTO DE 2024.

**Publicado por:**
Jaline Pereira de Souza Siqueira
**Código Identificador:**2579DD48

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.20.02**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2024.08.20.02.** Órgão Contratante: **SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Empresa Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA- CNPJ: 47.569.707/0001-87**, representado por WÁLLIS BERNARDO DO CARMO, CPF: 060.466.773-60**. Valor Global R$ 28.226,05 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS)**. Dotação Orçamentária: STDS-0701.08.244.0807.2.033.0000.1500.3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- Data da assinatura: 20 DE AGOSTO DE 2024.

**Publicado por:**
Jaline Pereira de Souza Siqueira
**Código Identificador:**B1D0F70D

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.20.03**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2024.08.20.03.** Órgão Contratante: **SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Empresa Contratada: **YBP COMERCIA, CNPJ: 26.970.227/0001-53**, representado por **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**, CPF: 071.225.833-76**. Valor Global R$ 27.555,63 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).** Dotação Orçamentária:
**CRAS 0702 08.244.0806.2.047.0000 1660/1661 3.3.90.30.00;**
**SCFV 0702 08.243.0803.2.040.0000 1660/1661 3.3.90.30.00;**
**IGDPBF 0702 08.244.0807.2.052.0000 1660/1661 3.3.90.30.00;**
**CREAS 0702 08.243.0803.2.041.0000 1660/1661 3.3.90.30.00;**
**CRIANÇA FELIZ 070208.244.0806.2.044.0000 1660/1661 3.3.90.30.00**. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- Data da assinatura: 20 DE AGOSTO DE 2024.

**Publicado por:**
Jaline Pereira de Souza Siqueira
**Código Identificador:**FDD526D5

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.20.04**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2024.08.20.04.** Órgão Contratante: **SECRETARIA TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Empresa Contratada: **YBP COMERCIA, CNPJ: 26.970.227/0001-53**, representado por **YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**, CPF: 071.225.833-76**. Valor Global R$ 27.555,63 (VINTE E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).** Dotação Orçamentária: STDS. 070108.244.0807.2.033.0000 /1500 /3.3.90.30.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- Data da assinatura: 20 DE AGOSTO DE 2024.

**Publicado por:**
Jaline Pereira de Souza Siqueira
**Código Identificador:**94630844

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 538/2024**

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**
**CONSIDERANDO** as atribuições que foram incumbidas através da Portaria N° 365/2024;
**CONSIDERANDO** que o prazo estipulado para conclusão da averiguação dos fatos objetos do Procedimento Administrativo Disciplinar 01/2024 se esgotou;
**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação de prazo da comissão que compõe o Processo Administrativo Disciplinar em razão da sua não conclusão e necessidade de dilatação de prazo.

**RESOLVE:**
**Art. 1°.** Prorrogar por mais 60 DIAS O PRAZO para conclusão dos trabalhos pela comissão processante.
**Art. 2°.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de agosto de 2024.

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tereza Aryane Duarte de Alencar
**Código Identificador:**9EDFC123

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°539/2024**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art.1°. CONCEDER**, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM IB** lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos sem remuneração, conforme requerimento do próprio servidor.
**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de agosto de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Tereza Aryane Duarte de Alencar
**Código Identificador:**FDC9D9F6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº540/2024**

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIO, E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O *Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e, Considerando que o Horário Especial figura como espécies de concessão em favor dos servidores públicos municipais, conforme expressamente previsto no art. 99 e seguintes, da Lei 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE;***

***Considerando*** *que sua concessão poderá ser estendida aos servidores que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física, que comprovadamente necessite de seus cuidados, § 3º, do art. 99, da Lei 540/2011.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder Horário Especial,** ao servidor Público Municipal **Paulo Robson Leite de Oliveira**, inscrito no CPF: 005.255.003-67, ocupante do cargo público efetivo de Professor, conforme previsto nos termos do art. 99, § 3º, da Lei 540/2011, bem como nas disposições previstas na Constituição Federal.
Parágrafo único: Será de 50% a redução de jornada de trabalho, incidente sobre a carga horária atual do servidor.
**Art. 2º.** Cabe a Secretária de Educação, local de lotação do servidor, proceder com a distribuição e organização do horário da servidora.
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

**PUBLIQUE – SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de agosto de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tereza Aryane Duarte de Alencar
**Código Identificador:**F8CE91A3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°541/2024**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,*** *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
***Considerando*** *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
***Considerando*** *que a servidora a seguir qualificada apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 16/08/2024;*
***Considerando*** *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
***RESOLVE:***

***Art.1°. EXONERAR****, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora* **MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA** *do cargo de* **COORDENADOR (A) DO SETOR DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**, *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **N°161/2024**.
***Art.2°.*** *Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 16 de agosto de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

*PUBLIQUE-SE*

*Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de agosto de 2024.*

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Tereza Aryane Duarte de Alencar
**Código Identificador:**746A6133

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°542/2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art.1°. NOMEAR** o Sr. **ANTONIO WILGNER DE SOUZA,** portador do CPF: 078.530.183-63 RG: 2006029048460, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **GERENTE DA ATENÇÃO BÁSICA,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PUBLIQUE-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de agosto de 2024

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Tereza Aryane Duarte de Alencar
**Código Identificador:**F0C917A3

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N°543/2024**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

***O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará,*** *no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e,*
***Considerando*** *que a exoneração figura como causa de vacância dos cargos públicos, seja de provimento efetivo ou comissionado, conforme disposto na Lei Municipal nº 540/2011*
***Considerando*** *que o servidor a seguir qualificado apresentou pedido expresso de exoneração do cargo que ocupa, pedido esse protocolado em 19/08/2024;*
***Considerando*** *ainda que não há óbice para a exoneração de servidor público no período de vedação eleitoral, haja vista que o ato decorre de pedido expresso do servidor não sendo, portanto, ato administrativo praticado ex officio, nos termos do art. 73, V, da Lei 9.504/97.*
***RESOLVE:***

***Art.1°. EXONERAR**, a pedido expresso, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor* **ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA FILHO** *do cargo de* **ASSISTENTE DE MIDIA,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO** *bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria* **N°129/2024**.
***Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 19 de agosto de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*
*PUBLIQUE-SE*
*Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 21 de agosto de 2024.*

***FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES***
Prefeito Municipal de Altaneira

**Publicado por:**
Tereza Aryane Duarte de Alencar
**Código Identificador:**4180BC1F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098

CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO** relacionado a seguir, que foi aprovado dentre o **CADASTRO RESERVA**, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 001/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse do seu respectivo cargo.

**VIGILANTE**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO | CARGO | POSIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 357003809 | ALEF JUNIOR DA SILVA | VIGILANTE | 4° |

O candidato relacionado acima deverá comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munido de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, **22** de **agosto** de 2024.

***JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO***
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

**ANEXO I**

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

**ANEXO II**
**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
*Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.*

_____,_____/_____/_____

_____
Declarante

**ANEXO III**
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Eu, (NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo-CE, _____ de _____ de 2024.

_____
Declarante

**ANEXO IV**
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, (NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) Não possuo bens.
( ) Possuo os bens, conforme discriminação e valor abaixo especificado:

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR EM R$ |
|---|---|
| | |
| | |
| | |

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Alto Santo-CE, _____ de _____ de 2024.

_____
Declarante

**Publicado por:**
Andressa Oliveira Dos Reis
**Código Identificador:**753048EF

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 154.2024

PORTARIA 154/2024 Aratuba, 21 de agosto de 2024.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Le nº 639/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Licença à Gestante servidora contratada **IWANIA DE MENEZES LIMA**, Matrícula nº 165957-0 ocupante do cargo de AGENTE PEDAGÓGICO EF (EXE-5) com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA pelo período de **16/08/2024 à 11/02/2025**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **16/08/2024** revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**93378DF0

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 153.2024

PORTARIA 153/2024 Aratuba, 20 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar o Sr. ALEXANDRO LEITE SANTIAGO, como Gestor do Fundo Municipal de Cultura - FMC, respondendo como ordenador de despesas e por todos os atos do referido Fundo, nos termos dos artigos 51,52 e 53 da Lei Municipal nº 494/2015 de 15/10/2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2024.

***JOERLY RODRIGUES VICTOR***
Prefeito do Município

**Publicado por:**
Rilmaiane Souza de Araújo
**Código Identificador:**7A4CAF87

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Por meio desta errata, gostaríamos de retificar algumas informações contidas no extrato de contrato, com circulação em **18/04/2024**

A secretaria informa que no extrato de contrato emitido anteriormente está incorreto sua numeração de tomada de preços.

**Onde se lê**
**Tomada de Preços n° 2024.11.23.2**

**Leia-se**
**Tomada de Preços n° 2023.11.23.2**

Arneiroz, 21 de agosto de 2024

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**A4BB53A2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
### ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATOS

Prezados,
Por meio desta errata, gostaríamos de retificar algumas informações contidas nos extratos de contratos, com circulação em **03/07/2024.**

**Chamamento Público Nº 04/2024-CHP**: A secretaria informada nos extratos de contratos emitido anteriormente está incorreto.
**Onde se lê**
A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Arneiroz, torna público o extrato dos contratos **n° 2024.06.06.01, 2024.06.06.02, 2024.06.06.03, 2024.06.06.04, 2024.06.06.05, 2024.06.06.06, 2024.06.06.07, 2024.06.17.01, 2024.07.01.01, 2024.07.01.02**, resultante do CREDENCIAMENTO Nº 04/2024-CHP.

**Leia-se**
A Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz, torna público o extrato do contrato **n° n° 2024.06.06.01, 2024.06.06.02, 2024.06.06.03, 2024.06.06.04, 2024.06.06.05, 2024.06.06.06, 2024.06.06.07, 2024.06.17.01, 2024.07.01.01, 2024.07.01.02**, Resultante do CREDENCIAMENTO Nº 04/2024-CHP.

Arneiroz, 21 de agosto de 2024

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador(a) de Despesas

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**C7B6B6FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz, torna público o extrato do contrato **n° 2024.08.07.02**, Resultante do CREDENCIAMENTO Nº 04/2024-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0171.2.013.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36.00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TECNICA DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE

| CONTRATADO | VALOR TOTAL |
|---|---|
| MARIA IARA LIMA NUNES | R$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais) |

**PRAZO DE VIRGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024 a partir da data de assinatura.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** MARIA IARA LIMA NUNES.

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas Secretaria de Saúde.

**Arneiroz-CE, 07 de agosto de 2024**

***JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA***
Ordenador de Despesas
Secretaria de Saúde

**Publicado por:**
Jose Martins Sousa Junior
**Código Identificador:**D42E0260

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.06.27.1.**

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato. Concorrência Eletrônica Nº 2024.06.27.1. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Adequação de estrada vicinal com reforma e ampliação de passagem molhada, com localização estrada que liga o Distrito de Genezaré a sede do Município de Assaré-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 585.050,79 (quinhentos e oitenta e cinco mil cinqüenta reais e setenta e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira.

Data do Contrato: 06 de Agosto de 2024.

**Publicado por:**
Maria Vanusa de Alcântara
**Código Identificador:**1DADD179

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Governo, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.15.02**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 00.001/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**7352A1FE

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Agricultura, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.15.06**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 00.001/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**79BBE115

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Assistência Social, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.15.11**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 00.001/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS**

**NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**675F1B93

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Assistência Social, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.15.10**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 00.001/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**6A90C652

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Educação, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.05.01**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 04.002/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**ED92E3B9

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Educação, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.15.03**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 00.001/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**76C987C5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2024**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2024**

**APOSTILAMENTO PARA *ACRÉSCIMO* DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.04.08.01.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, inscrito no CNPJ sob o n° **23.444.672/0001-91**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, representado neste ato pelo Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

**CONTRATADA: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. **07.615.710/0001-75**, sediada à Rua Celeste Maria de Jesus, Nº 171 – sala 01, Chico Leandro, Pedra Branca/CE – CEP 63.630-000, Telefone: (85) 9875-3987.

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Tomada de Preços n° 06.004/2023-TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA IRMA RUTH NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2024 cujo objetivo é ***acréscimo de dotação*** do disposto na Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER ACRESCENTADA:**

**04.02.12.361.0020.1.002.0000 – MDE - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.**
**ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações**

**DA PUBLICAÇÃO:** A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Meio Oficial de Publicação dessa Municipalidade, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**5CE56ECB

**SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Esporte, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.15.05**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 00.001/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**D68E75FC

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.15.08**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 00.001/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: SAMARA FERREIRA LOPES

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**2853E2BE

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Pesca, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.15.07**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 00.001/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: JOAO PAULO PORDEUS RABELO

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**46A4AAC0

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Planejamento, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.05.04**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 03.001/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM RECARGA DE TONNER E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**274B56F5

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Planejamento, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.15.09**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 00.001/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**7BCE6C8A

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**EXTRATO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de BANABUIÚ/CE, mediante a Secretaria de Saúde, torna público o Extrato da Extinção Contratual referente ao contrato de nº **2024.02.15.04**, oriundo do Dispensa de Licitação nº 00.001/2024-DL:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ-CE.**

ASSINA PELA DISTRATANTE: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE

DISTRATADA: JONY CESAR DE LIMA NOGUEIRA ME, CNPJ Nº 11.550.220/0001-05.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 138, inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DATA DA RESCISÃO: 09 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisca Iranir Alves de Sousa
**Código Identificador:**428350D5

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 12.08.001/2024 De 12 de agosto de 2024**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA,** no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder à Procuradora Geral do Município, **Sra. Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro,** portadora do CPF: 025.261.953-65, 04 (quatro) diárias para Fortaleza/CE, nos dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2024, no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), totalizando R$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais) com o objetivo de participar do evento "II SEMINÁRIO CEARÁ UM SÓ" que tem como tema Avanços na tributação municipal e autonomia de controle nos repasses constitucionais.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 12 de agosto de 2024.

***GUILHERME SAMPAIO SARAIVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Cruz Luna Gomes
**Código Identificador:**C44F578D

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 21.08.002/2024, DE 21 DE AGSOTO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DA CATEGORIA DE BENS DE USO COMUM PARA A CATEGORIA DE BENS DOMINICAIS DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha/CE,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam desafetadas da categoria de bens de uso comum, passando a integrar a categoria de bens dominicais do patrimônio disponível da administração municipal e desdobradas as áreas abaixo listadas da seguinte forma:

**I – GLEBA "A" -** Terreno próprio para construir encravado no Loteamento Jardim dos Ipês, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 468022.739 E: 9191484.620 AZIMUTE – 90.00°, limitando-se com o terreno da Areninha e, seguindo, com uma distância de 60,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 468058.839 E: 9191436.695 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com o referido terreno em questão, com uma distância de 33,33m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 468032.286 E: 9191416.599 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a AV. Projetada 02, com uma distância de 60,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467996.188 E: 9191464.526 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com o referido terreno em questão, com uma distância de 33,33 chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 2000,00 m2.

**II - GLEBA "B" -** de terreno próprio para construir encravado no Loteamento Jardim dos Ipês, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 468004.693 E: 9191508.585 AZIMUTE – 90.00°, limitando-se com o terreno da Areninha e, seguindo, com uma distância de 30,00m, encontramos o ponto P2 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 468022.739 E: 9191484.620 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com o referido terreno em questão, com uma distância de 33,33m, encontramos o ponto P3 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467996.188 E: 9191464.526 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a AV. Projetada 02, com uma distância de 30,00m, encontramos o ponto P4 - COORDENADAS UTM SIRGAS 2000 N: 467978.140 E: 9191488.490 AZIMUTE – 90.00° e seguindo, limitando-se com a AV. da Integração, com uma distância de 33,33 chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 1000,00 m2.

**III – GLEBA "C" -** Terreno próprio para construir que inicia a descrição de seu perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.190.747,267m** e **E 467.778,586m**; deste segue confrontando com ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO, com azimute de 144°56'22" por uma distância de 33,99m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 9.190.719,442m** e **E 467.798,113m**; deste segue confrontando com ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO PARQUE UNIÃO, com azimute de 234°56'22" por uma distância de

36,11m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 9.190.698,696m** e **E 467.768,552m**; deste segue confrontando com SEVERINO SARAIVA CORDEIRO E CÍCERA DE SOUZA JACÓ CORDEIRO, com azimute de 325°17'54" por uma distância de 33,15m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 9.190.725,948m** e **E 467.749,680m**; deste segue confrontando com RUA PROJETADA A, com azimute 53°35'26" por uma distância de 35,92m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 139,17 m, perfazendo uma área total de **1.208,89m².**

**IV - GLEBA "D" -** Terreno próprio para construir encravado no Loteamento Jardim dos Buritis, Barbalha-CE, que inicia a descrição de seu perímetro no vértice FCM-M-001, de coordenadas N 9.193.558,795m e E 43.854,930m; deste segue confrontando com a propriedade de Avenida Projetada 01, com azimute de 132º35'55" por uma distância de 36,00m até o vértice FCM-M-002, de coordenadas N 9.193.534,428m e E 463.881,430m; deste segue confrontando com a propriedade da Rua Projetada 38, com azimute de 222º35'55" por uma distância de 98,08m até o vértice FCM-M-006, de coordenadas N 9.193.462,227m e E 463.815,042m; deste segue confrontando com a propriedade da área desmembrada, com azimute de 312º35'55" por uma distância de 36,00m até o vértice FCM-M-005, de coordenadas N 9.193.486,594m e E 463.788,542m; deste segue confrontando com a propriedade de Rua Projetada 37, com azimute 42º35'55" por uma distância de 98,08m até o vértice P-M-001, ponto inicial as descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésio Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Dantum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de agosto de 2024.

***GUILHERME SAMPAIO SARAIVA***
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**Publicado por:**
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
**Código Identificador:**E2336753

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 21.08.001, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA**, **ESTADO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Barbalha e no Decreto Federal n 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações da Lei n 2.786/56 e Lei n 6.602/78,

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um terreno localizado no Sítio Cabeceiras, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - coordenadas UTM N: 461217.000 E: 9190608.000 azimute – 80.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Espólio de Manoel Bezerra de Andrade, com uma distância de 111,60m, encontramos o ponto P2 - coordenadas UTM N: 461277.000 E: 9190514.000 azimute – 93.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Espólio de Manoel Bezerra de Andrade, com uma distância de 100,00m, encontramos o ponto P3 - coordenadas UTM N: 461363.000 E: 9190564.000 azimute – 93.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Carla Correia, com uma distância de 100,00m, encontramos o ponto P4 - coordenadas UTM N: 461417.000 E: 9190480.000 azimute – 87.00° e seguindo, limitando-se com terreno do Espólio de José Dias, com uma distância de 112,00m, encontramos o ponto P5 - coordenadas UTM N: 461321.000 E: 9190424.000 azimute – 93.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Espólio de Manoel Bezerra de Andrade, com uma distância de 208,87m, encontramos o ponto P6 - coordenadas UTM n: 461208.000 e: 9190599.000 azimute – 100.00° e seguindo, limitando-se com a CE-293 – Rodovia Dr. Lyrio Callou, com uma distância de 12,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 12.511,27m2.
Art.2º - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um terreno localizado no Sítio Cabeceiras, Barbalha-CE, que tem início no ponto P1 - coordenadas UTM N: 461417.000 E: 9190480.000 azimute – 93.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Carla Correia, com uma distância de 80,00m, encontramos o ponto P2 - coordenadas UTM N: 461461.000 e: 9190413.000 azimute – 87.00° e seguindo, limitando-se com terreno do Espólio de José Dias, com uma distância de 112,00m, encontramos o ponto P3 - coordenadas UTM N: 461364.000 E: 9190356.000 azimute – 93.00° e seguindo, limitando-se com terreno de Espólio de Manoel Bezerra de Andrade, com uma distância de 80,00m, encontramos o ponto P4 - coordenadas UTM n: 461321.000 e: 9190424.000 azimute – 87.00° e seguindo, limitando-se com terreno do Espólio de Manoel Bezerra de Andrade, com uma distância de 112,00m, chegamos ao ponto inicial deste terreno encerrando uma área de 8.951,00m2.

**Art.3º-** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente caso necessário efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
**Art.4º-** O objetivo da desapropriação consiste na destinação do imóvel para a construção de uma escola da rede municipal de ensino.
**Art.5º-** O valor da presente Desapropriação é de R$ 300.477,80 (trezentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), conforme Laudo de Avaliação em anexo firmado pela Comissão Permanente de Avaliação, nomeada através da Portaria nº 02.07.011/2024.
**Art.6º -** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento público municipal.
**Art.7º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 28.03.002/2023, de 28 de março de 2023.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 21 de agosto de 2024.

***GUILHERME SAMPAIO SARAIVA***
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

**Publicado por:**
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
**Código Identificador:**092B0CCB

---

**SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Jonas Damasceno Varela e Priscila Correa Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**7924D961

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Maria Goretti Pereira Amorim Lima e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**C0F2F08B

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 25 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 25 de julho de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de julho de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**4D73BF29

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**DB098C80

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira e Priscila Correa Amaro Porto.

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**7D803B37

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 25 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 25 de julho de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Marcos Ronny Moura Saldanha.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de julho de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**E4022CF7

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macêdo e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**22E87D18

**SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Antonio Everardo Garcia Siqueira e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**40ADA2A2

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Marlya Julia de Oliveira Mota e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**424729DE

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 25 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 25 de julho de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Marcos Ronny Moura Saldanha.
Data de Assinatura do Aditivo: 25 de julho de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**47BD1CC7

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Paulo Marcio Sampaio Filgueira e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**ADA77E77

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**ATA DA 1 REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE.**

Aos 16 dias do mês de agosto, do corrente ano de 2024, às 14 horas, no formato on-line, foi aberta a reunião com a seguinte pauta: Submissão ao COMDEMA de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado por profissional devidamente habilitado e com atestação de responsabilidade técnica, antes da EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA - LP; do empreendimento que se enquadra na LEI Nº 2.643/2022, de 22 de julho de 2022, no código 07.04 – Cemitérios, PPD Alto e Porte Médio (Me), passível de licenciamento

ambiental trifásico. Chegada a hora do início da reunião e respeitado o tempo de espera de 30min para os conselheiros participarem, o Secretário/Presidente do COMDEMA considerou a reunião prejudicada pela ausência de todos os participantes. Assim, diante de várias tentativas de reunir os membros do conselho sem obter êxito, o Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na posição de Presidente do COMDEMA, resolveu manifestar-se FAVORÁVEL à emissão da licença ambiental em pauta, pela Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha, a fim de assegurar o cumprimento dos princípios da Administração Pública bem como o interesse social sobre o referido empreendimento. Nenhum assunto mais a tratar, foi encerrada a reunião às 14h30min, e eu RAIMUNDO SAMUEL..., lavrei a presente ata, que ao final será assinada por mim e pelo presidente do Conselho THIAGO.

**Publicado por:**
Beatriz Cruz Luna Gomes
**Código Identificador:**3F575E30

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Tiago Silva de Morais e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**BD9D3237

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.30.1**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.05.30.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **LEQUE ASSESSORIA CONSULTORIA E PREST DE SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de planos de trabalho e de prestação de contas de convênio e programas, firmados com os Governos Federal e Estadual, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 25 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 25 de julho de 2025, o prazo de vigência do Contrato Original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Marcos Ronny Moura Saldanha.
Data de Assinatura do Aditivo: 25 de julho de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**F93E6008

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.05.09.1 - SRP**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)**
Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico n.º 2022.05.09.1 - SRP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa **IKNET INTERNET KARIRI LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso dedicado à Internet (full duplex) e 15 endereço IP fixo, incluindo os serviços de instalação e assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório e nos termos do contrato original. Contrato firmado em 01 de agosto de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II. **ACORDAM** em prorrogar até o dia 01 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Priscila Correa Amaro Porto.
Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
José Ednaldo da Silva
**Código Identificador:**93746ADC

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 44/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRO/CE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 155, II, e IX e 156, ambos da Lei Federal nº 14.133 de 2021. **R E S O L V E:** Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, de nº 2024.08.20.01, em face da Empresa Licitada ECO NORDESTE SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, prestado de serviços nesta secretaria a fim de que seja averiguado atos irregulares, e infrações ocorridas no período contratual, concedente a ampla defesa no devido processo legal, bem como, a aplicação da pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no PAD. Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo, cabendo a presidência ao primeiro nomeado abaixo: TEREZA CRISTINA HENRIQUE PEREIRA, matrícula 1204, Professora; e FRANCISCO MURILO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 4537, Digitador. Art. 3º O prazo para conclusão deste Processo Administrativo de Responsabilização será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se. Barro/CE, 20 de Agosto de 2024.

***FRANCISCA MARIA DE ALBUQUERQUE FEITOSA.***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Leticia Lohana Oliveira Alves
**Código Identificador:**4BA89A9F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.20.001** - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, FAZ(EM) PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SEGUIR: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 0807202401SEMED. **ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ/CE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARADIDÁTICOS, ALINHADOS COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), PARA ENRIQUECER O APOIO EDUCACIONAL AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), DO ENSINO FUNDAMENTAL I E DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0807202401SEMED GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ/CE. **FORNECEDOR(ES):** EDITORA MAFENI LTDA (EPP). **VALOR GLOBAL: R$ 1.897.132,50** (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI FEDERAL Nº 14.770/23, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/23 E DECRETO MUNICIPAL Nº 016/23 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 21 DE AGOSTO DE 2024,

***FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO,***
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**253026EA

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.20.001 – O(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS) Nº 2024.08.20.001, RESULTANTE(S) DO(A) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.20.001 E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0807202401SEMED; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS PARADIDÁTICOS, ALINHADOS COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC), PARA ENRIQUECER O APOIO EDUCACIONAL AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA), DO ENSINO FUNDAMENTAL I E DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0807202401SEMED GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502.12.361.0003.2.017 (FUND) / 0502.12.365.0003.2.031 (INF). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADOS(AS): EDITORA MAFENI LTDA (EPP). VALOR GLOBAL: R$ 1.897.132,50 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): DA DATA DA ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S), ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): MARCELO OLIVEIRA DA SILVA. ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO. 21 DE AGOSTO DE 2024,

***FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO,***
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação.

**Publicado por:**
Artur Valle Pereira
**Código Identificador:**76591669

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE**
**EXTRATO DO CONTRATO 20240310**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240310

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2024-SEMUMA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: AGROPECUARIA IGUATU MEGAPET LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA CASTRAÇÃO ANIMAL, VISANDO O CONTROLE E MONITORAMENTO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.981,75 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R$ 7.762,96, Exercício 2024 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37, no valor de R$ 2.827,32, Exercício 2024 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 5.391,47

VIGÊNCIA.....: 16 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Agosto de 2024

**Publicado por:**
Carla Weend de Souza Ledo
**Código Identificador:**BE92ED42

**SECRETARIO MEIO AMBIENTE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA 026/2024 - SEMUMA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA 026/2024 – SEMUMA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, MEDICAMENTOS E INSUMOS VETERINÁRIOS PARA CASTRAÇÃO ANIMAL, VISANDO O CONTROLE E MONITORAMENTO POPULACIONAL DE CÃES E GATOS, JUNTO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 026/2024 - SEMUMA, em favor da empresa **AGROPECUARIA IGUATU MEGAPET LTDA**, com sede à R SANTOS DUMONT, 346, Centro – Iguatu/CE, CEP: 63.500-146, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.358.931/0001-36, representada por Brenda Lopes Pinheiro Siqueira, inscrita no CPF sob o n.º 023.581.263-30. No valor global de **R$ 15.981,75 (quinze mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos),** nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes,

nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.
Cariús - Ceará, 15 de agosto de 2024.

***FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA***
Secretario de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Cariús

**Publicado por:**
Carla Weend de Souza Ledo
**Código Identificador:**ED0D7B6A

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL DE Nº 595/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.**

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica criado, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo.
**Art. 2º -** O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – tem por finalidade possibilitar a participação popular e propor diretrizes de ações voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre os direitos das mulheres no Município de Chaval.
**Art. 3º -** O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – possui as seguintes atribuições:
I – desenvolver estudos, projetos, seminários e congressos, com o objetivo de combater as discriminações e ampliar os direitos da mulher na busca da verdadeira cidadania;
II – promover a política global, visando eliminar as discriminações que atingem a mulher, possibilitando sua integração e promoção como cidadã em todos os aspectos da vida econômica, social, política e cultural;
III – avaliar, propor, discutir e participar da formulação e fiscalização de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das mulheres, observada a legislação em vigor, visando à eliminação de preconceitos, a plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural do Município de Chaval;
IV – propor a adoção de mecanismos e instrumentos que assegurem a participação e o controle popular sobre as políticas públicas para a promoção e garantia dos direitos das mulheres, por meio da elaboração do Plano Municipal dos Direitos das Mulheres, programas, projetos e ações, bem como os recursos públicos necessários para tais fins;
V – acompanhar a elaboração e a avaliação da proposta orçamentária do Município, indicando as prioridades, propostas e modificações necessárias à consecução da política formulada, bem como para o adequado funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres;
VI – acompanhar a concessão de auxílios e subvenções a pessoas jurídicas de direito privado atuantes no atendimento às mulheres;
VII – elaborar e apresentar, anualmente, à Coordenadoria de Políticas para as Mulheres / Assessoria de Políticas para as Mulheres / Secretaria de Políticas para as Mulheres / outra secretaria à qual o CMDM esteja vinculado, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho no período, dando-lhe ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;
VIII – propor aos poderes constituídos modificações nas estruturas dos órgãos diretamente ligados à promoção e proteção dos direitos das mulheres;
IX – oferecer subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses das mulheres, bem como se manifestar sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações nos direitos das mulheres;
X – incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos e pesquisas no campo da promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;
XI – articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, estaduais, nacionais e internacionais, visando incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos das mulheres;
XII – analisar e encaminhar aos órgãos competentes as denúncias e reclamações de qualquer pessoa ou entidade por desrespeito aos direitos assegurados às mulheres;
XIII – promover canais de diálogo com a sociedade civil;
XIV – pronunciar-se, emitir pareceres e prestar informações sobre matérias que digam respeito à promoção e à proteção dos direitos das mulheres, que lhe sejam submetidas;
XV – elaborar o Regimento Interno do CMDM e participar da elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas dos Direitos das Mulheres em consonância com as conclusões das Conferências Municipal, Estadual e Nacional, e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público;
XVI – organizar em conjunto com a Coordenadoria de Políticas para as Mulheres / Assessoria de Políticas para as Mulheres / Secretaria de Políticas para as Mulheres / outra secretaria à qual o CMDM esteja vinculado as Conferências Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres – CMPM.
**Art. 4º -** O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – será composto por integrantes efetivos e suplentes, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada.
**Art. 5º -** A representação do Poder Público será composta da seguinte forma:
I – 01 (uma) titular e uma suplente da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, a serem indicadas pelo/a titular da Pasta;
II – 01 (uma) titular e uma suplente da Secretaria de Saúde, a serem indicadas pelo/a titular da Pasta;
III – 01 (uma) titular e uma suplente da Secretaria de Educação e Cultura, a serem indicadas pelo/a titular da Pasta.
**Art. 6º -** A representação da sociedade civil organizada será eleita e composta por representantes titulares e respectivas suplentes das instâncias não governamentais, legalmente constituídas e em funcionamento (há mais de dois anos) no âmbito do Município, ligadas à promoção e à proteção dos direitos das mulheres e de movimentos de mulheres que participam de ações e das lutas dos direitos das mulheres. Para tanto, serão oferecidas as seguintes vagas:
I – 01 (uma) titular e uma suplente representante sindical;
II – 01 (uma) titular e uma suplente representante do movimento negro;
III – 01 (uma) titular e uma suplente representante do movimento de pessoas com deficiência;
IV – 01 (uma) titular e uma suplente representante do movimento LGBT+;
V – 01 (uma) titular e uma suplente representante do movimento de juventude;
VI – 01 (uma) titular e uma suplente representante do movimento religioso.
**Art. 7º -** Serão convidadas a participar das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com direito a voz, sem direito a voto:
I – Representante do Ministério Público do Estado do Ceará – MPCE;
II – Representante da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGCE.
**Parágrafo único.** O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – poderá convidar para participar de suas reuniões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados, cuja participação seja considerada importante diante da pauta da reunião e pessoas que, por seus

conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
**Art. 8º -** A eleição das representantes da sociedade civil organizada para o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – será realizada em assembleia durante a Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, nos anos em que coincidirem a eleição de ambos, realizadas de acordo com o calendário nacional (de quatro em quatro anos), e nos anos que não houver a coincidência, tal eleição será feita em ação municipal específica (assembleia, plenária, fórum, etc).
§ 1º As entidades só poderão inscrever representação no processo eleitoral se tiverem no mínimo, comprovadamente, dois anos de existência devidamente registrada em cartório e com reconhecido trabalho em prol dos direitos das mulheres.
§ 2º As representantes do movimento de mulheres só poderão se inscrever no processo eleitoral se, comprovadamente, tiverem trabalhos voltados a ações pelos direitos das mulheres e comprovada participação das ações promovidas pelo Município de Chaval, através da Coordenadoria de Políticas para as Mulheres.
**Art. 9º -** Caberá ao Poder Público a indicação da composição governamental as representantes efetivas e suplentes, no prazo a ser estabelecido pela Comissão Eleitoral.
**Art. 10 -** O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, por convocação de sua presidenta ou a requerimento da maioria das Conselheiras.
**Art. 11 -** O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – deverá ser elaborado no prazo de 03 meses, a partir da eleição do Conselho.
**Art. 12 -** O mandato das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – será de dois anos, permitida apenas uma única recondução.
**Art. 13 -** O desempenho da função das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – não tem qualquer remuneração ou percepção de gratificação, mas será considerado serviço relevante de interesse público, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.
**Art. 14 -** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura, necessários ao pleno funcionamento de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.
**Art. 15 -** O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM – deverá ser instalado em local destinado pelo Município, incumbindo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social a adotar providências para tanto.
**Art. 16 -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 21 dias de Agosto de 2024.**

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2024.08.21**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ**, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 595/2024 DE 21/08/2024**, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**
**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 21 dias de Agosto de 2024.**

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**5B19521D

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.19.038 – TP - SEDUC.**

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **8º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início de vigência na data de 05 de julho 2024.

CHOROZINHO-CE, 05 DE JULHO DE 2024.

***MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**279189DD

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Chorozinho, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00h, do dia 05 de setembro de 2024. Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/, o PREGAO N° 2024.08.21.021-PE-SMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DESTINADOS A REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 21 DE AGOSTO DE 2024.

***ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**FDD7C69E

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO N°017/2024

**DECRETO N° 017, DE 02 DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Chorozinho do Estado do Ceará, regulamentando a Lei Municipal n° 892/2024 de 27 de junho de 2024, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei DECRETA:

**CAPÍTULO I**
**DA NATUREZA E COMPETÊNCIA**

**Art. 1° -** O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA de Chorozinho, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Chorozinho, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

**Art. 2° -** Compete ao CONSEA de Chorozinho:
I – Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN de Chorozinho, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
II – definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
III – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
V – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
VIII – manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;
IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.
§1°: O CONSEA de Chorozinho manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Chorozinho, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.
§2°: Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA de Chorozinho.

**CAPÍTULO II**
**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 3° -** O CONSEA de Chorozinho será composto por 10 membros, titulares e 10 membros suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.
§ 1° A representação governamental no CONSEA de Chorozinho será exercida pelos seguintes membros titulares:
I – Secretarias Municipais:
a) Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
b) Secretaria de Educação;
c) Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
§ 2° A representação da sociedade civil será exercida pelos seguintes segmentos:
a) Representantes dos movimentos sociais e populares;
b) Representantes de Entidades de Trabalhadores;
c) Representantes de Entidades Empresariais;
e) Representantes de Organizações Não Governamentais;
f) Representantes de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas;
g) Representantes de Povos e Comunidades Tradicionais.
§ 3° Poderão compor o CONSEA de Chorozinho, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.
**Art. 4° -** Os representantes governamental e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.
Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.
**Art. 5° -** O CONSEA de Chorozinho, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice Presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte**.**
**Art. 6° -** O CONSEA de Chorozinho tem a seguinte organização:
I – Plenário;
II - Presidente
III – Vice Presidente;
IV – Secretaria Executiva;
V –Câmaras Temáticas;
VI- Grupo de Trabalho.

**Seção I**
**Do(a) Presidente e do(a) Vice-presidente**

**Art. 7° -** O CONSEA de Chorozinho será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.
Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA de Chorozinho.
**Art. 8° -** Ao Presidente incumbe:
I – zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA de Chorozinho.;
II – representar externamente o CONSEA de Chorozinho.;
III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA de Chorozinho;
IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;
V – convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
VI – propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.
**Art. 9°** Compete ao Vice Presidente:
I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Chorozinho as propostas do CONSEA de Chorozinho de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
II – manter o CONSEA de Chorozinho informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN de Chorozinho, das propostas encaminhadas por este Conselho;
III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA de Chorozinho nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA de Chorozinho;
IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
V – instituir grupos de trabalho intersetoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI – substituir o Presidente em seus impedimentos;

**Seção II**
**Da Secretaria Executiva**

**Art. 10.** Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA de Chorozinho contará, em sua estrutura organizacional, com uma

Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.
Parágrafo único. Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.
**Art. 11.** Compete à Secretaria-Executiva:
I – Assistir ao Presidente e Vice-Presidente do CONSEA de Chorozinho, no âmbito de suas atribuições;
II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos municipais, estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA de Chorozinho.
III – Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA de Chorozinho em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;
IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA de Chorozinho.
V- Instituir e manter banco de dados;
**Art. 12.** Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA de Chorozinho dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho.
**Art. 13.** Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

**CAPÍTULO III**
**DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 14.** Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA de Chorozinho, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.
**Art. 15.** O CONSEA contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.
**Art. 16.** As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.
**Art. 17.** O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.
**Art. 18.** Ficam revogados os decretos anteriores e outras disposições ao contrário.
**Art. 19.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho,** Gabinete do Prefeito, em de 02 de julho de 2024.

***FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**7D85EA84

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 001.2023.03.24.030 – TP - SPDU.**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **4º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO NO ENTORNO DA ARENINHA DO DISTRITO DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, com início na data de 05 de julho de 2024.

CHOROZINHO-CE, 04 DE JULHO DE 2024.

***ANTONIO GARCIA LIMA FILHO***
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**BAD90C67

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.04.055 – CP - SPDU.**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **5º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRUTORA PRADA EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 90 (NOVENTA) DIAS, com início da vigência na data de sua assinatura em 16 de fevereiro de 2024.

CHOROZINHO-CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

***ANTONIO GARCIA LIMA FILHO***
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**DB08E4F0

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.04.055 – CP - SPDU.**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRUTORA PRADA EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 90 (NOVENTA) DIAS, com início da vigência na data de sua assinatura em 16 de maio de 2024.

CHOROZINHO-CE, 16 DE MAIO DE 2024.

***ANTONIO GARCIA LIMA FILHO***
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**FCED4E11

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**Referente ao contrato n.º: 001.2022.07.04.055 – CP - SPDU.**

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **7º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, CONSTRUTORA PRADA EIRELI - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE,** como a seguir discrimina.

**Fundamento Legal**: Art. 57, Parágrafo 1°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Objeto:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 90 (NOVENTA) DIAS, com início da vigência na data de sua assinatura em 14 de agosto de 2024.

CHOROZINHO-CE, 14 DE AGOSTO DE 2024.

***ANTONIO GARCIA LIMA FILHO***
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**19EC14F9

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO — AVISO DE LICITAÇÃO. Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Chorozinho, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, à licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica que será realizada no dia 09 de setembro de 2024 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal https://compras.m2atecnologia.com.br,conforme especificado no Edital N° 2024.08.21.020-CP-SPDU com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.

CHOROZINHO-CE, 21 DE AGOSTO DE 2024.

***ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Natália Moura Girão
**Código Identificador:**AE71D02A

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**GABINETE**
**NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 0108007/2024**, de 01 de agosto de 2024.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE**, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**
**Art.1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a). **ALAN ALVES DE ARAUJO** inscrito (a) no **CPF: 392.391.398-26,** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A COORDENADORIA DE CULTURA.**
**Art. 2º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.
Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE AGOSTO DE 2024.

***RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antônio Evander Pereira Lima
**Código Identificador:**1E900D17

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **1ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2023.08.01.03** – Processo Originário: **INEXIGIBILIDADE Nº 2023.07.27.01/INEX/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **CHAVES & NORONHA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S** CNPJ nº **12.544.355/0001-20** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de serviços técnicos profissionais de advocacia e consultoria jurídica especializada na área tributária para atendimento de demandas do setor tributário de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Croatá/CE** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/08/2024** – Nova Vigência: **02/08/2024** a **02/08/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 57, §1º, Inciso II, Lei no 8.666/93; e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Breno José Rolim Chaves** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**57841027

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Pregão**

**Eletrônico nº 2024.05.16.01/PE/PMC** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA (PAIC INTEGRAL), CONFORME ESTABELECIDO NO TERMO DE COMPROMISSO Nº 52/2023, PARTE DO PROCESSO Nº 22001.004008/2023-72, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **03/07/2024** – Horário: **08H30M** – Situação: **ITEM FRACASSADO** – Razão: **Não houve licitante habilitado/classificado para o item 06 - FONE DE OUVIDO COM MICROFONE PARA COMPUTADOR, encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Site do Município, TCE-CE, PNCP** –

***ANTÔNIO ROQUE DE CARVALHO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**046CB7C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2024.08.19.02**– Processo Originário: **Concorrência Eletrônica Nº 2024.05.22.01/CP/PMC** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de unidade básica de saúde (UBS) do distrito Lagoa da Cruz do Município de Croatá/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **M. R. PEREIRA NOBRE ENGENHARIA,** CNPJ nº **47.932.194/0001-27**– Valor: **R$ 454.178,74 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **19/08/2024**– Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Elimara de Macêdo Lima** (CONTRATANTE); **Maria Rianne Pereira Nobre** (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Antonio Roque de Carvalho
**Código Identificador:**2DB222F9

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Aviso de ADJUDICAÇÃO E HomologaçãO**. Concorrência n.º 2024.07.22.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de praça no na sede – Bairro Nova Esperança e reforma da praça (canteiro central) no Distrito de Nova Betânia, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio n.º 141/2024, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará – SOP-CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 40.102.988/0001-14, com proposta no valor global de R$ 390.335,88 (trezentos e noventa mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 21 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**8EF21C38

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 2024.06.167.1**. Concorrência n.º 2024.06.17.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa SALCOS ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na reforma de passagem molhada localizada no Sítio Canabrava, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 157.983,56 (cento e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Lucas Fernando Silveira de Araújo e Gustavo Sales Ferreira. Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2024.

**Publicado por:**
Tiago de Araújo Leite
**Código Identificador:**103FE1A0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 4ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1407-2201/06 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 250522/01/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura– Contratada: DB LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA. CNPJ nº 08.596.699/0001-06 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/07/2024 – Nova Vigência: até 11/07/2025 – Fundamentação Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei no 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Antônio Daniel Soares Da Silva, (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**6A60C3D3

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 6ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 1407-2202/06 – Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 250522/01/SEDUC – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ nº 37.155.085/0001-97 – Finalidade: PRORROGAÇÃO DO PRAZO da CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA A CONDUÇÃO DOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE - CE– Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 11/07/2024 – Nova Vigência: até 11/07/2025 – Fundamentação Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei no 8.666/93 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Matheus Teles do Nascimento, (CONTRATADA).

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**51DED8D1

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20247011. PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.07.24.2024**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Contrato nº 20247011. Pregão Eletrônico n° 01.07.24.2024. **OBJETO:** Contratação de Licença e uso de módulo de Contabilidade, Licitação, Patrimônio, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso a Informação junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ n° 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, CEP: 60.055-210, Fortaleza/CE. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 39.960,00 (trinta e nove mil novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.105. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.40.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Freire de Brito. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** Pelo período da data de assinatura do contrato até 20 de agosto de 2025, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de agosto de 2024. Icapuí - CE, 20 de agosto de 2024.

***MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES -***
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

**Publicado por:**
Marcos José Ferreira Nunes
**Código Identificador:**31EB4822

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação. O Município de Icó/CE, através das diversas Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2024-PERP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), ELETRODOMÉSTICOS E AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 04/09/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 04/09/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, S/N, 1º andar, Gerência – Icó – Ceará. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, de 07h30min às 11h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

**ICÓ (CE), 20 de agosto de 2024.**

***PETRUS BARBOSA DE LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Michelle Roque Guedes
**Código Identificador:**A3E18097

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### CÂMARA MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 01.08.24.01 – GAB/PRES -CAM/IGUATU

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, José Ronald Gomes Bezerra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 25, inciso XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguatu, de conformidade com as disposições Lei Federal NO 14.133/2021, alterada e consolidada;

**RESOLVE:**
Art. 1 0- Constituir a Comissão Permanente de Contratação e de Pregão – CAM/IGUATU, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:

I – Agente de Contratação e Pregoeiro: Adriano da Silva Freires;
II - 1 0 Membro da Equipe de Apoio: Vinicius Nogueira de Carvalho;
III - 20 Membro da Equipe de Apoio: Josefa Angélica Maria da Silva
Parágrafo Único - Os membros, no caso de ausências ou impedimentos, serão substituídos pelos membros suplentes a seguir indicados:
I - 1 0 Membro Suplente da Equipe de Apoio: Maressa de Oliveira Steinel;

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão de Contratação e de Pregão da Câmara Municipal de Iguatu - terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subseqüente.
Parágrafo Único - Os componentes da Comissão de Contratação e de Pregão da Câmara Municipal de Iguatu, perceberão remuneração na forma da Resolução nº 02/2024 que regula a matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Iguatu - CE, em 01 agosto de 2024 .

***JOSE RONALD GOMES BEZERRA***
Presidente
Camara Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**FC07771F

## FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
### EXTRATO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **E N Moreno**, com sede na Rua Alfredo Gondim nº 30, Bastiana, Iguatu, Ceará, CEP 63507-040, inscrita no CNPJ 03.932.483/0001-50, através de sua representante legal, a senhora Eliodete Neves Moreno, como a seguir discrimina:

**Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação n° 2024.08.05.01-PMI/FUSPI, lei federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006; Lei Complementar nº 147/2014 e os Decretos Municipais nº 018/2023 e 008/2024. **Termo de Contrato:** nº 2024.08.21.01-PMI/FUSPI. **Objeto:** Contratação de empresa para confecção e montagem de placa para a Nova Emergência do Hospital Regional de Iguatu-Ce, conforme especificações descritas no termo de referência, anexo I do aviso de dispensa. **Valor do Contrato**: R$ 47.930,00 (quarenta e sete mil novecentos e trinta reais). **Data de Assinatura:** 21 de agosto de 2024. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.046 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica). **Signatário:** Marcos Willian Noronha Lima - Superintendente. Em 21 de agosto de 2024, Iguatu-Ce. **Fone:** (88) 3510-1250. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

**Publicado por:**
Gilderlandio Duarte da Costa
**Código Identificador:**7841C8A2

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240515000180 – OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E CONGÊNERES PARA USO EM UNIDADES ESCOLARES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, **HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: J. M. V. SANTANA COMERCIAL, CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86, VENCEDOR/ITENS: 2, 4, 7, 9, 10, 15, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29 E 30 E A EMPRESA CONCEITO MULTISERVICE LTDA, CNPJ SOB O Nº 16.442.794/0001-83, VENCEDOR/ITENS: 1, 3, 5, 6, 8, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 23, 28 E 31. IGUATU-CE, 20 DE AGOSTO DE 2024. PUBLIQUE-SE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**F3127FD3

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME**
**EXTRATO DO CONTRATO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 202408190002 - ORIGEM: Pregão Nº 20240515000180- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: CONCEITO MULTISERVICE LTDA OBJETO: Futura e eventual aquisição de TECIDOS, AVIAMENTOS E CONGÊNERES para uso em unidades escolares, de acordo com as especificações, quantidades e critérios estabelecidos neste Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE - VALOR TOTAL: R$ 247.207,65 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.0022.2.060 - Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30, R$ 142.646,65 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos, R$ 6.561,00 no elemento de despesa 33903032: Material de Consumo, Suprimento de Aviação, R$ 98.000,00 no elemento de despesa 33903028: Material de Consumo, Material de Proteção e Segurança; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**C1630B06

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME**
**EXTRATO DO CONTRATO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 202408190001 - ORIGEM: Pregão Nº 20240515000180- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: J. M. V. SANTANA COMERCIAL OBJETO: Futura e eventual aquisição de TECIDOS, AVIAMENTOS E CONGÊNERES para uso em unidades escolares, de acordo com as especificações, quantidades e critérios estabelecidos neste Termo de Referência de responsabilidade da Secretaria da Educação de Iguatu/CE - VALOR TOTAL: R$ 530.645,00 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.361.0022.2.060 - Desenvolvimento e Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30, R$ 522.950,00 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos, R$ 7.695,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**F0A41095

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SME – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240528000180 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE, E FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA, CNPJ SOB O Nº 26.722.490/0001-23, VENCEDOR/VALORES REGISTRADOS/ITENS: 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11. IGUATU-CE, 13 DE AGOSTO DE 2024. PUBLIQUE-SE.

***RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO,***
Ordenador de Despesa, Secretaria da Educação – SME, Prefeitura Municipal de Iguatu- CE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**892A2B05

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME**
**EXTRATO DA ATA RP Nº 202408130001.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240528/0001-80 - ARP Nº 202408130001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 20240528000180- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DETENTOR DA ARP).....: MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA AS DIVERSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CULTURAIS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE IGUATU/CE, E FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. - VALOR TOTAL: R$ 667.996,80 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024.

***RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO,***
Ordenador de Despesa, Secretaria da Educação – SME , Prefeitura Municipal de Iguatu -CE.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**A6A613E1

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT**
**OFÍCIO Nº 389/2024 – SEGAB - SECULT**

**IGUATU – CEARÁ, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Ao Prezado Senhor,
**ELIEL FERREIRA PESSOA JÚNIOR**
Gerente Geral
Banco do Brasil – Agência Iguatu – 0122-8

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE PESSOA JURÍDICA – GOVERNO – TIPO CONJUNTA.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU** no Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal em exercício, *in fine* assinado, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria solicitar ativação da conta e informar os representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, a conta corrente em anexo, mantidas nesta instituição financeira, pertencentes a Secretaria de Cultura e Turismo, **CNPJ: 38.148.207/0001-80**, **CONTA CORRENTE Nº 64.712-8.** Segue em anexo o ofício de solicitação da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

**I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS:**
1 - Nome: ANA LUISA BANDEIRA BASTOS- CPF Nº: 855.760.773-34
Cargo: Ordenador de Despesa

2 - Nome: WALTER CHAGAS SOBRINHO - CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro

**II – PODERES:**
- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal Nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto Nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**EBC95628

**SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A(O) SECRETARIA DE GOVERNO, torna público que realizará as 09:00, do dia 26 de agosto de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 0220240805000184. Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA GERENCIAMENTO DE REDE E ARMAZENAMENTO DE DADOS. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II, Iguatu-CE. Iguatu/CE, 21 de agosto de 2024.

***JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
**Código Identificador:**058E1BB4

**SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB**
**LEI Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A REALIZAR A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a desafetação, por interesse público, de terreno urbano, localizado na Rua Ver. Maria Luci Lima Verde Rocha de Mendonça (Antiga Rua H do Loteamento Sol Nascente), Bairro Fomento, município de Iguatu, Estado do Ceará, pertencente ao Município de Iguatu, com área de 6.497,66 m², matrícula nº 13.183, com as seguintes confrontações: Ao Norte: Com a Rua Ver. Maria Luci Lima Verde Rocha de Mendonça (Antiga Rua H do Loteamento Sol Nascente); Ao Sul: Com o Terreno dos Herdeiros de Antônio Adil de Mendonça; Ao Leste: Com a Viela 01 do Loteamento Sol Nascente; Ao Oeste: Com a Rodovia Municipal Antônio Adil de Mendonça.

**§ 1º** As especificações do imóvel descrito no caput deste artigo estão insculpidas no Memorial Descritivo, na Planta Baixa, na Certidão de Matrícula e no Laudo de Avaliação, que constam, respectivamente, nos Anexos I, II, III e IV, sendo partes integrantes da presente Lei.

**§ 2º** A área a ser desafetada, descrita no caput do presente artigo, passa para a categoria de bens dominicais do município.

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação onerosa da área do imóvel desafetado, descrito no caput do artigo 1º, para a empresa NEY ALLISON PEREIRA VALENTIM (NOME FANTASIA: CIA DA CADEIRA FIBRA SINTÉTICA), inscrita no CNPJ sob o nº. 21.975.767/0001-06.

**Parágrafo único.** A aludida doação tem como objetivo a instalação da empresa especificada no caput deste artigo.

**Art. 3º** A doação onerosa de que trata a presente Lei ficará automaticamente revogada se não iniciados os investimentos apresentados pela beneficiária até o dia 31 de dezembro de 2024 ou se iniciadas as obras, não sejam implementadas até 31 de dezembro de 2026, na forma do protocolo de intenções constantes no processo administrativo, deve o imóvel retornar ao patrimônio público municipal.

**Parágrafo único.** Sem prejuízo do disposto no caput, fica autorizado o início das obras a partir da publicação desta Lei.

**Art. 4º** Está dispensada de Licitação a doação que trata esta Lei por ser de interesse público a geração de emprego e renda no Município, e atingir as exigências da Lei Municipal nº 2.843/2021, Lei de Atração de Investimentos.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, caso necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE AGOSTO DE 2024.**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**
**(LEI Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2024)**

**ANEXO II – PLANTA BAIXA**
**(LEI Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2024)**

**ANEXO III – CERTIDÃO DE MATRÍCULA**
**(LEI Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2024)**

**ANEXO IV – LAUDO DE AVALIAÇÃO**
**(LEI Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2024)**

**ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**
**(LEI Nº 3.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2024)**

**Publicado por:**
Daisy de Souza Menezes
**Código Identificador:**E324CE9B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

### SECRETARIA DA SAÚDE
### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de saúde - torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE. A intenção de registro de preço poderá ser adquirida no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Dos seguintes itens: EXAME DE BERA, CINTILOGRAFIA ÓSSEA, CINTILOGRAFIA DE TIREOIDE, HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA, DENSITOMETRIA ÓSSEA, EXAME DE MAPA, EXAME HOLTER 24H, LARINGOSCOPIA, NASOFIBROLARINGOSCOPIA, CINTILOGRAFIA DO MIOCARDIO COM STRESSE E REPOUSO, URODINÂMICO COMPLETO, ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, EXAME DE URINOCULTURA, EXAME ANTICORPOS ANTI SOROLOGIA HIV E II, EXAME DE TOXOPLASMOSE IGM, EXAME DE TOXOPLASMOSE IGG, EXAMDE TTGO (TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE ORAL)Especificação : EXAMDE TTGO (TESTE DE TOLERÂNCIA A GLICOSE ORAL), EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGM, EXAME DE CITOMEGALOVIRUS IGG, EXAME DE RUBEOLA IGM, EXAME DE RUBEOLA IGG, EXAME DE HEPATITE B HBS-AG, EXAME DE HEPATITE A IGM, EXAME DE HEPATITE A IGG, EXAME DE ANTI HCV - HEPATITTE C Especificação: EXAME DE ANTI HCV - HEPATITTE C, EXAME DE ANTIGENO PROSTATICO ESPEIFICO (PSA) Especificação : EXAME DE ANTIGENO PROSTATICO ESPEIFICO (PSA), EXAME DE CA 125, EXAME DE CALCIO IONICO, EXAME DE CITOLOGIA ONCOTICA, EXAME DE 25 - HIDOXI VITAMINA D Especificação: EXAME DE 25 - HIDOXI VITAMINA D, EXAME DE AMILASE, EXAME DE BAAR – BACILOSCOPIA Especificação : EXAME DE BAAR – BACILOSCOPIA, EXAME DE CEA, EXAME DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK), EXAME DE CULTURA + ANTIBIOGRAMA (SECREÇÕES) Especificação : EXAME DE CULTURA + ANTIBIOGRAMA (SECREÇÕES), EXAME DE D – DIMERO Especificação : EXAME DE D – DIMERO, EXAME DE DEHIDROGENASE LÁCTICA (LDH) Especificação : EXAME DE HEHIDROGENASE LÁCTICA (LDH), EXAME DE ELETROFORESE DE PROTEINAS, EXAME DE FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN) Especificação : EXAME DE FATOR ANTI-NUCLEAR (FAN), EXAME DE FOSFATASE ALCALINA, EXAME DE FOSFORO, EXAME DE FSH (HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE) Especificação : EXAME DE FSH (HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE), EXAME DE GAMA GT, EXAME DE HEMOGLOBINA GLICADA, EXAME DE IGE TOTAL, EXAME DE INSULINA, EXAME DE LH, EXAME DE LIPASE, EXAME DE LITIO, EXAME DE MAGNÉSIO, EXAME DE PEPTIDEO C, EXAME DE POTASSIO, EXAME DE PROGESTERONA, EXAME DE PROLACTINA, EXAME DE SODIO, EXAME T3 LIVRE, EXAME T4 LIVRE, EXAME TSH, EXAME COOMBS INDIRETO, EXAME HERPES SIMPLES I E II IGM, EXAME DE TRYPANOSOMA CRUZI IGM, EXAME DE TIREOGLOBULINA – ANTI, EXAME DE VITAMINA B12, EXAME DE BILIRRUBINAS, EXAME DE ZINCO, BIOPSIA SIMPLES, EXAME DE PEÇA CIRURGICA SIMPLES, EXAME DE PEÇA CIRURGICA COMPLEXA, CITOLOGIA DE LIQUIDOS, CITOLOGIA EM LÂMINAS DE PAAF, IMUNO-HISTOQUIMICA POR MARCADOR, EXAME DE PROTEINURIA 24H. Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail cpl.ipueiras@gmail.com em até 8 (oito) dias úteis após esta publicação, as propostas serão recebidas até dia 03 de setembro de 2024.

***IAGO LUIS MESQUITA DE SOUSA***
Secretario de Saúde

**Publicado por:**
Caio César Linhares Ferreira
**Código Identificador:**53497F49

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
### EXTRATO DO QUINTO ADITIVO

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.02 - SEDUC**
**PROCESSO DE ORIGEM**: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

**DO VALOR DO ADITIVO**: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil)**, com valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com data de início a em 22/07/2024 e término em 21/07/2025**.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE GESTORA (SECRETARIA) | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSOS | SUBELEMENTO |
|---|---|---|---|
| EDUCAÇÃO | 0604 12 122 0002 2.027 – SEC. | Próprio 1500100100 | 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05 |

**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Maria Jussara Rodrigues Oliveira – Secretaria Interina da Educação.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Priscila Sousa de Oliveira - PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
.

Irauçuba(CE), em 19 de julho de 2024.

***MARIA JUSSARA RODRIGUES OLIVEIRA***
Secretária Interina da Educação

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**CC7AA946

### SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
### EXTRATO DO QUNTO ADITIVO

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.04**
**PROCESSO DE ORIGEM**: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

**DO VALOR DO ADITIVO**: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com valor mensal de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com data de início a em 22/07/2023 e término em 21/07/2024**.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE GESTORA (SECRETARIA) | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSOS | SUBELEMENTO |
|---|---|---|---|
| SIPS | 2101 08 122 0002 2.062 – SEC. | Próprio 1500000000 | 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05 |

**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Márcia Helena Santos Barreto - Secretário da Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Priscila Sousa de Oliveira - PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
.

Irauçuba(CE), em 19 de julho de 2024.

***MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO***
Secretário da Inclusão e Promoção Social

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**82675524

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL**
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.09.26.01 – Contrato de Nº 2024.01.24.07 - SIPS/FNAS**. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades da Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE. **CONTRATADA**: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Alberto Magno de Brito Ramos. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Márcia Helena Santos Barreto**. MOTIVO:** Acréscimo de Quantitativo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, Inciso I, alínea B c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 14 de agosto de 2024.

***MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO –***
Secretária de Inclusão e Promoção Social.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**1C3CBB37

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.01**
**PROCESSO DE ORIGEM**: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

**DO VALOR DO ADITIVO**: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil)**, com valor mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com data de início a em 22/07/2024 e término em 21/07/2025**.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE GESTORA (SECRETARIA) | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSOS | SUBELEMENTO |
|---|---|---|---|
| ADMINISTRAÇÃO | 1901 04 122 0002 2.059 – SEC. | Próprio 1500000000 | 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05 |

**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa - Secretario de Administração.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Priscila Sousa de Oliveira - PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
.

Irauçuba(CE), em 19 de julho de 2024.

***TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**88B9D0AA

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUINTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.07.20.03**
**PROCESSO DE ORIGEM**: **TOMADA DE PREÇOS N° 2021.03.24.01.**

**OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica para representar os interesses dos órgãos do Município de Irauçuba - CE, perante os tribunais de Justiça Comum e perante os tribunais superiores, atuando, ainda, frente aos órgãos administrativos municipais, estaduais e federais, nos procedimentos de interesse do Município de Irauçuba - CE.

**DO VALOR DO ADITIVO**: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil)**, com valor mensal de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, com data de início a em 22/07/2024 e término em 21/07/2025**.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE GESTORA (SECRETARIA) | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE DE RECURSOS | SUBELEMENTO |
|---|---|---|---|
| SAÚDE | 0506 10 122 0002 2.006 – SEC. | Próprio 1500100200 | 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05 |

**ASSINA PELA CONTRATANTE**: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretaria da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Priscila Sousa de Oliveira - PRISCILA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

.

Irauçuba(CE), em 19 de julho de 2024.

***HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO***
Secretaria da Saúde

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**A7A5A700

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/24-DL

A SEC. INFRAESTRUTURA, IND. COMERCIO E TURISMO, torna público que realizará as 13:15, do dia 27 de agosto de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, **Dispensa nº 028/24-DL**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE, PRÓXIMO AO MATADOURO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba e nos endereços eletrônicos: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; compras.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba/CE, 22 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Raniela de Souza Santos
**Código Identificador:**D175065E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 028/24-DL

A SEC. INFRAESTRUTURA, IND. COMERCIO E TURISMO, torna público que realizará as 13:15, do dia 27 de agosto de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, **Dispensa nº 028/24-DL.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE, PRÓXIMO AO MATADOURO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Coronel João Correia, 298, centro, Itaiçaba e nos endereços eletrônicos: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; compras.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba/CE, 22 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Raniela de Souza Santos
**Código Identificador:**EC651809

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
### EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20232243

**A** FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL **do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232243 resultante do** TOMADA DE PREÇOS Nº 2023062101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ENVOLVENDO AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/2021), NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA- CE.

**VIGÊNCIA:** com vigência a partir de 21 de Agosto de 2024 até 21 de Agosto de 2025.

**VALOR DO TOTAL ADITIVO:** R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

CONTRATADA (O): LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 26.681.201/0001-95

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA CPF 539.901.883-72

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 027.048.233-40,

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2024

Jaguaretama – Ceará, 21 DE AGOSTO DE 2024

***PRICILA CUNHA CORDEIRO***
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

**Publicado por:**
Kellyton Rian Lemos de Almeida
**Código Identificador:**22379086

### SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
### EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20232242

**A** FUNDO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO **do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232242 resultante do** TOMADA DE PREÇOS Nº 2023062101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ENVOLVENDO AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/2021), NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA- CE.

**VIGÊNCIA: com vigência a partir de 21 de Agosto de 2024 até 21 de Agosto de 2025.**

**VALOR DO TOTAL ADITIVO:** R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

CONTRATADA (O): LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 26.681.201/0001-95

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA CPF 539.901.883-72

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE ALZIMAR PEIXOTO, FUNDO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, portadora do CPF nº 024.462.513-15,

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2024

Jaguaretama – Ceará, 21 DE AGOSTO DE 2024

***JOSE ALZIMAR PEIXOTO***
Fundo Municipal de Governo e Gestão
Contratante

**Publicado por:**
Kellyton Rian Lemos de Almeida
**Código Identificador:**B66760CA

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-004/2024 - SEINFRA. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODAS DE ÁRVORES, LIMPEZA DE BUEIROS, BOCA DE LOBO DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA -**11.09.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

***PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Kellyton Rian Lemos de Almeida
**Código Identificador:**497A1CA0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 20240858 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2024-SEDUC**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **CV TOMÉ SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **23.834.673/0001-42**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE CONTRATO É PROVENIENTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2024-SEDUC**, FUNDAMENTADO NA LEI N.º 14.133/21. **OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, A **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA – CE**. **VALOR:** O VALOR DESTE CONTRATO É DE **R$ 132.764,40 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, A SER EXECUTADO PELO PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES**. **VIGÊNCIA DO CONTRATO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0707.12.362.0013.2.034**; ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 1571000000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO-ESTADO/EDUCAÇÃO. **LOCAL/DATA:** JAGUARETAMA/CE, 21 DE AGOSTO DE 2024. **SIGNATÁRIOS: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA E CHARLES VICENTE TOMÉ.**

**Publicado por:**
Kellyton Rian Lemos de Almeida
**Código Identificador:**0F91B846

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20232244**

**A** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232244 resultante do** TOMADA DE PREÇOS Nº 2023062101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ENVOLVENDO AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/2021), NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA- CE.

**VIGÊNCIA:** com vigência a partir de 21 de Agosto de 2024 até 21 de Agosto de 2025.

**VALOR DO TOTAL ADITIVO:** R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

CONTRATADA (O): LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 26.681.201/0001-95

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA CPF 539.901.883-72

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Fundo Municipal de Educação, portadora do CPF nº 215.027.223-72,

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2024

Jaguaretama – Ceará, 21 DE AGOSTO DE 2024

***JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA***
Fundo Municipal de Educação
Contratante

**Publicado por:**
Kellyton Rian Lemos de Almeida
**Código Identificador:**FB7A145D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20232245**

**A** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232245 resultante do** TOMADA DE PREÇOS Nº 2023062101-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO ENVOLVENDO AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA A REGULAMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (14.133/2021), NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA- CE.

**VIGÊNCIA:** com vigência a partir de 21 de Agosto de 2024 até 21 de Agosto de 2025.

**VALOR DO TOTAL ADITIVO:** R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

CONTRATADA (O): LICICAP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LTDA, CNPJ 26.681.201/0001-95

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO JOACIR ALVES HOLANDA CPF 539.901.883-72

**ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, portadora do CPF nº 786.663.503-00,

**DATA DA ASSINATURA:** 21 DE AGOSTO DE 2024

Jaguaretama – Ceará, 21 DE AGOSTO DE 2024

***FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA***
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

**Publicado por:**
Kellyton Rian Lemos de Almeida
**Código Identificador:**0D078411

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

### GABINETE
### PORTARIA Nº.0708002/24-GP DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** a pedido o Sr. **João Ferreira da Silva Júnior,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 200xxxxxxx077 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 614.xxx.xxx-53, ocupante do cargo efetivo de **Motorista III**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de agosto de 2024.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**4F1AC442

### GABINETE
### PORTARIA Nº.0708001/24-GP DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** a pedido a Sra. **Hortência Pereira Barros de Souza,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 85xxx26 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 105.xxx.xxx-50, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 07 de agosto de 2024.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**B4FB9DB3

### GABINETE
### PORTARIA Nº.0808001/24-GP DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR,** a pedido o Sra. **Maria Luana Ferreira da Silva Luna,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200xxxxx263 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 055.xxx.xxx-76, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Sala**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de agosto de 2024.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**4A9A6083

### GABINETE
### PORTARIA Nº 0908001/24-GP DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO os servidores para, sob a coordenação do primeiro nomeado, compor a Comissão de Inventário 2024 dos Bens Móveis municipais de Jardim- CE, e dá outras providências:*

**ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim** – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inventário 2024 dos Bens Móveis municipais,

| SERVIDOR | Matrícula |
|---|---|
| Francisco Sávio Bezerra Granja Júnior | 0016607 |
| Ana Beatriz Saraiva da Silva | 0016653 |
| Ana Vitória Aleixo Cruz | 0016617 |
| Thamisson Alves Dias | 0016779 |
| Hildenbergue Bezerra Teles | 0016739 |

**Art. 2º** As Áreas de Almoxarifados e setores afins, ficaram fechadas, no período em que a comissão estiver em averiguação em loco para desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 3º** Os servidores lotados nos Setores de Almoxarifados, auxiliarão a Comissão, quando necessário.

**Art. 4º** Compete à Comissão:

I – Realizar o levantamento quantitativo e qualitativo dos Bens Móveis, observando discrepâncias quanto à/a:

a) ausência de identificação;
b) ausência de registro;
c) ausência de placa de tombamento;
d) material deteriorado ou danificado;
e) material obsoleto;
f) material com pouca ou nenhuma movimentação;
g) outros casos.
II – Elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados;
III – Requisitar, previamente, materiais, equipamentos, transporte e outros meios necessários ao levantamento e vistoria dos Bens Móveis.

**Art. 5º** O Setor de Almoxarifado voltará a operar normalmente, após averiguação em loco pela comissão, sendo liberados o recebimento de requisições e a expedição de materiais.

**Art. 6º** Ao final de seus trabalhos, a Comissão deverá encaminhar, via processo administrativo, A Controladoria Geral do Município, o Relatório Final do Inventário 2024 dos Bens Móveis, do Município de Jardim Ceará.

**Art. 7º** Caberá a esta Controladoria a análise do Relatório Final do Inventário 2024 dos Bens Móveis.

§ 1º Não aprovado o Relatório, esta Controladoria o devolverá à Comissão, para adequações, retornando, posteriormente, para aprovação ou novas adequações.
§ 2º Aprovado o Relatório, porém com divergências ou anormalidades verificadas, esta Controladoria o encaminhará aos Setores Interessados, desta Prefeitura, a fim de que este as apure e adote as medidas necessárias, conforme art. 8º, retornando, após, à Controladoria, prosseguindo a tramitação conforme o parágrafo seguinte.
§ 3º Aprovado o Relatório, esta unidade encaminhará Memorando Eletrônico aos Setores Interessados e Contabilidade, a fim de que tais Áreas deem continuidade aos demais trâmites a seguir informados.

**Art. 8º** Recebido o Relatório aprovado, porém com divergências ou anormalidades verificadas, caberá ao Secretaria de Administração, deste Município, apurá-las e saná-las, registrando em documento que deverá ser anexado ao Relatório.
Parágrafo Único. Concluídas as providências descritas no caput, A Secretaria de Administração, deste Município, deverá enviar o Relatório e seus anexos à Controladoria, para que se proceda à nova análise.

**Art. 9** Caberá ao Setor de Contabilidade, realizar a conciliação contábil, conforme normas definidas pelos órgãos competentes e rotinas adotadas pela área responsável.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 09 de agosto de 2024.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**19DDC670

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº.1908001/24-GP DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos servidores para compor o Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexos e Assexuais – LGBTQIA+ e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,e

**CONSIDERANDO,** o disposto na Lei Municipal n° 278 de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Queer – LGBTQ de Jardim;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de alteração dos representantes da Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho - SEDEST;

**RESOLVE:**

**Art. 1° DESIGNAR** para um mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexos e Assexuais – LGBTQIA+, conforme composição a seguir:

**I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**
**a) Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Social e Trabalho**
Titular: Taciano Alves Monte
Suplente: Lury Mayra Amorim de Miranda

**b) Representante da Secretaria Municipal de Educação**
Titular: Maria Rizomar de Sousa
Suplente: Elisabete Figueiredo Bem

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular: Belchior José da Cruz Neto
Suplente: Lúcia de Fátima Ferreira

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo**
Titular: Jaqueline Matias Temóteo
Suplente: Cícero Braz dos Santos

**e) Representantes da Câmara Legislativa Municipal**
Titular: José Napoleão Barreto de Araújo
Suplente: Sebastião Carlos Pereira da Costa

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**
a) Titular: Claudemir Candido N. Júnior
b) Suplente: Letícia Sampaio Luciano Ayres

c) Titular: Analice Souza dos Santos
d) Suplente: Maria Eduarda dos Santos

e) Titular: Fagner Francisco de Santana
f) Suplente: José Airton Garcia Ferreira

g) Titular: Maria Barnabé Ferreira Neta
h) Suplente: Maria Aparecida Ferreira Lírio

i) Titular: Amanda de Souza Silva
j) Suplente: Evelyn Tavares da Silva

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 19 de agosto de 2024.

***ANIZIÁRIO JORGE COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Souza Silva
**Código Identificador:**5EB8BE76

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**REQUERIMENTO DE LICENÇA**

CARLOS FELIX MOREIRA JUNIOR

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Prévia (LP) para a atividade - CEMITÉRIOS de Código 07.04, localizado no Sítio Engenho D'água, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

***JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO***
Eng. Ambiental e Sanitarista

**Publicado por:**
Maria Aline Alberto Gorgonio
**Código Identificador:**055FC12B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS**
**TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SMD**

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SMD**

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.**

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância;
Considerando que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade conforme o Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021;
Considerando assim, que verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive a todos os interessados. Assim, por razões de conveniência e oportunidade, incumbe ao órgão licitante fundamentando-se assim que o processo seja revogado , evitando-se assim prejuízos futuros para a Administração Pública; decido **REVOGAR**, por razões de interesse público e por fato superveniente comprovado nos autos do Processo Administrativo, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SMD.

**Jucas/Ce., 21 de Agosto de 2024**

***HUGO LAVOR FERNANDES***
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas

**JORNAIS :**
**DIARIO OFICIAL DA UNIÃO**
**DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS**

**Publicado por:**
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
**Código Identificador:**FBBE1CA9

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº508/GP/2024**

**PORTARIA Nº508/GP/2024**

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – AEPETI DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CEARÁ.

**JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC**
**Considerando** que a composição da Comissão Intersetorial é de grande importância para a execução das ações estratégicas para a prevenção e enfretamento às situações de trabalho infantil;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Constituir a Comissão Intersetorial Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI do Município de Mauriti-Ceará, composta pelos representantes institucionaisabaixo;

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: JOSÉ GUILHERME BEZERRA LEITE
SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: EDNACÉLIA PEREIRA RAMALHO
SUPLENTE: SÂMIA LEITE MONTENEGRO

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR:VALERIA GONÇALVES DE LUCENA
SUPLENTE:JOSÉ ANDRADE DE SOUSA FILHO

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
TITULAR:MÁRCIO ROBERTO LOPES DE LIMA
SUPLENTE:NATHANAEL RODRIGUES MAGALHÃES

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TITULAR FRANCISCO LEANDRO FURTADO
SUPLENTE:IAMARA PEREIRA

VI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:
TITULAR: RITA LIGIANNE GONÇALVES DE ARAÚJO
SUPLENTE: MARIA EUVECIANA DE LACERDA

VII – CONSELHO TUTELAR DE MAURITI
TITULAR: JOSÉ FILIPE DE OLIVEIRA MARINHO ARAÚJO
SUPLENTE: LIVIA MARIA SILVA DE ANDRADE

Art. 2º - Atribuições da comissão intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

I- Sensibilizar e mobilizar a sociedade em torno da problemática do trabalho infantil, sugerindo mecanismos municipais capazes de gerar e manter a conscientização pública;

II- Sensibilizar e mobilizar os setores do governo e da sociedade, garantindo ampla participação de todos os segmentos comprometidos com a
garantia dos direitos e o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes, bem como com os programas e projetos de atenção às famílias;

II- Contribuir para o diagnóstico social do município no que lhe compete;

IV- Sugerir procedimentos complementares às normas e diretrizes municipais, estaduais e nacionais para a implantação e execução do Programa de

Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente;

V- Contribuir com a definição de diretrizes para os órgãos ou entidades executoras de políticas públicas que contribuam para a melhoria da
Qualidade de vida das famílias, das crianças e dos adolescentes;

VI- Elaborar o Plano Municipal de Ações Integradas com articulação de todos os segmentos da sociedade;

VII- Informar aos órgãos competentes a ocorrência de trabalho infantil, assim como a exploração do trabalhador adolescente, no município, para adoção de medidas no âmbito de suas competências;

VIII- Monitorar a implantação e a execução do Programa de Erradicação
do Trabalho Infantil e/ou de outros projetos que visem combater o Trabalho infantil e assegurar a proteção do trabalhador adolescente, com base nas diretrizes e princípios inerentes à questão;

IX- Consolidar relatórios da implantação e execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, encaminhando-os, por meio do órgão
gestor municipal de assistência social, aos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti, 20 de agosto de 2.024

***JOÃO PAULO FURTADO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jocian Almeida de Sousa
**Código Identificador:**DEC4CEFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato Nº 2023.04.27.01/SEINFRA**. OBJETO: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Empresa: H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 05 (cinco) meses, a contar do dia 27 de julho de 2024. Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Hildemilson Alves Bezerra**.** Mauriti/CE, 26 de julho de 2024.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**993B138D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.01.04.01/SMS**. **OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE MAURITI/CE.** CONTRATADA: **SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO:** 09 (nove) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** Valéria Gonçalves de Lucena, Ordenadora de Despesas da Secretaria Saúde, assina pela **CONTRATADA:** João Pedro Jota Custódio. Mauriti/CE, 04 de julho de 2024.

**Publicado por:**
Iarinda Franca de Almeida
**Código Identificador:**A5159210

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 2023.07.21.2. **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria de Saúde e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES - ACOM. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM; POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. PLÍNIO MATOS CAVALCANTI; E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar o preço (valor mensal) para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **Dos Valores:** O valor mensal do reajuste será de R$ **735,00** (setecentos e trinta e cinco reais), passando de R$ **30.000,00** (trinta mil reais), para R$ **30.735,00** (trinta mil setecentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor anual (período de 12 meses) de R$ **368.820,00** (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte reais). **Signatários:** Gean Karlo Alves Feitosa e a Associação Comunitária de Milagres - ACOM.

MILAGRES/CE, 30 de Julho de 2024.

**Publicado por:**
Luan Dos Santos Ferreira
**Código Identificador:**6B6D4843

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.26.1**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**. Pregão Eletrônico nº 2024.07.26.1. **Objeto:** Locação de Equipamentos Médicos (CPAP AUTO C/ A FLEX, CPAP BÁSICO, CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, BIPAP AUTO e BIPAP COM FREQUÊNCIA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** O licitante LOCMED HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº 04.238.951/0001-54 classificado no LOTE ÚNICO - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, no valor global de R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), em conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.1333/21.

***GEAN KARLO ALVES FEITOSA -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 21 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Francisco Jailes Vasques Medeiros
**Código Identificador:**5EE81558

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**
**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 062.2024**

Prefeitura Municipal de Milhã - CE
**Secretaria do Meio Ambiente - SEMA**

**FRANCISCO ISMAR PINHEIRO FILHO**

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sitio Mucuripe**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro
**Código Identificador:**1C52EF13

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2024.08.20.01

Aviso de Licitação - Concorrência n° 2024.08.20.01**.** O setor de licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDO E EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS LOUGRADOROS NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO URBANO. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico **www.portaldemissaovelha.com.br**, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 10 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no email: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. Missão Velha/CE, 21 de agosto de 2024.

***ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR-***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Ricardo Mendes Gomes
**Código Identificador:**DA6AE0CB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19082401SMS

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 19082401SMS**. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPARIAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.301.00092.025. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.23. **FONTE DE RECURSOS**: RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ MILTON ANASTÁCIO ALVES JUNIOR** (Diretor Geral) da empresa **GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLE**. Mombaça - CE, 19 de agosto de 2024.

***LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**E4DA65BE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
### EXTRATO CONTRATUAL Nº 01082401SDS

**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024SDS-PP – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **CONTRATO Nº 01082401SDS**. **CONTRATANTE**: Município de Mombaça - CE, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JÔNATAS MACHADO LIMA**. **CONTRATADA**: KARLA RAIMUNDA PONTES CARNAÚBA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA PSICÓLOGO(A) JUNTO À PSB, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **VALOR MENSAL**: R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação será por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **UNIDADE GESTORA**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1402.08.244.00132.061. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06. **FONTE DE RECURSOS**: TRANS. DE RECURSOS DO FNAS. Mombaça - CE, 01 de agosto de 2024.

***JÔNATAS MACHADO LIMA -***
Secretário de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**E278D863

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
### EXTRATO CONTRATUAL Nº 01082403SDS

**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024SDS-PP – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **CONTRATO Nº 01082403SDS**. **CONTRATANTE**: Município de Mombaça - CE, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JÔNATAS MACHADO LIMA**. **CONTRATADA**: RAQUEL CRISTINA CAVALCANTE SILVA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ASSISTENTE SOCIAL JUNTO À PSB, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **VALOR MENSAL**: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação será por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **UNIDADE GESTORA**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1402.08.244.00132.061. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06. **FONTE DE RECURSOS**: TRANS. DE RECURSOS DO FNAS. Mombaça - CE, 01 de agosto de 2024.

***JÔNATAS MACHADO LIMA -***
Secretário de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**35AE637E

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
### EXTRATO CONTRATUAL Nº 01082402SDS

**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024SDS-PP – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. **CONTRATO Nº 01082402SDS**. **CONTRATANTE**: Município de Mombaça - CE, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **JÔNATAS MACHADO LIMA**.

**CONTRATADA**: ROSIANA MARTINS DO NASCIMENTO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ORIENTADOR SOCIAL JUNTO À PSB, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **VALOR MENSAL**: R$ 1.530,00 (hum mil, quinhentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação será por 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. **UNIDADE GESTORA**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1402.08.244.00132.061. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.06. **FONTE DE RECURSOS**: TRANS. DE RECURSOS DO FNAS. Mombaça - CE, 01 de agosto de 2024.

***JÔNATAS MACHADO LIMA -***
Secretário de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**5CA3F793

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024SISP PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024SISP**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 02/08/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**

**DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 004/2024DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es):

**01 – ARQUITETURA E ENGENHARIA P&R LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 29.528.652/0001-85, sediada na Rua Dom Aureliano Matos, 1935, Sala 02, Centro, Itapajé-CE, com o valor global de **R$ 1.499.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS)**

**ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR**: **LEANDRO LIMA EVANGELISTA**
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública

**ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): PEDRO ULYSSES SOUSA ROCHA**, (Titular) da empresa **ARQUITETURA E ENGENHARIA P&R LTDA**

MOMBAÇA - CE, 02 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**73818544

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024SISP.PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024SISP.PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS.ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA.**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 13/08/2024.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 002/2024DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es):**EMPRESAS: 01 - ME AUTO SERVICE LTDA,** inscrita no CNPJ de nº 35.799.087/0001-93 e Inscrição Municipal de nº 529428-2, sediada na Rua Domingos Raiol, 189, Box Container, Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.841-465, com o valor do LOTE I R$ VALOR DO LOTE I: R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), E O LOTE II R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).**02 – A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME**, inscrita no CNPJ de nº 07.701.811/0001-40 e Inscrição Estadual de nº 06.575716-5, sediada na Rua José Estácio, 2715, Centro, Limoeiro do Norte -CE, CEP: 62.930-000, com o valor global DO LOTE III R$ 31.998,80 (trinta e um mil, novecentos e noventa e oito e oitenta reais).**ASSINA PELO ORGÃO GERENCIADOR**: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.**ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES):** HILLENE RIBEIRO GONÇALVES, (Titular) da empresa ME AUTO SERVICE LTDA.**ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES):** ANTONIO ANCHIETA CHAVES JUNIOR, (Titular) da empresa A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR -ME.MOMBAÇA - CE, 13 de agosto de 2024.

***LEANDRO LIMA EVANGELISTA -***
Secretário de Infraestrutura, Obras e Segurança Pública.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**7AC9746A

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 21082401SME DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024SME – DL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21082401SME.DISPENSA Nº 003/2024SME – DL. PARTES:CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. HELENA DE OLIVEIRA SILVA. **CONTRATADA:** JOSE ELIALDO TEIXEIRA XAVIER - MEI, representado pelo Sr. JOSE ELIALDO TEIXEIRA XAVIER.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM BLOCOS DE GESSO CONVENCIONAL, COMO INSTALAÇÕES DE PAREDE E FORRO, EMASSAMENTO DE TETO E PAREDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA-CE**.VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.**VALOR:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.12.361.0016.1.094 - Ampliação, Reforma e Instalação de Equipa mentos nas Escolas do Ensino Fundamental, elemento(s) de despesa(s): 33903916 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATANTE**: HELENA DE OLIVEIRA SILVA.**CONTRATADO:** JOSE ELIALDO TEIXEIRA XAVIER - MEI, representada pela Sr. JOSE ELIALDO TEIXEIRA XAVIER. Mombaça – CE, 21 de agosto de 2024.

***HELENA DE OLIVEIRA SILVA -***
Secretária de Educação.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**D0A20A10

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2024SISP**

**AVISO DE LICITAÇÃO.CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002-2024SISP.**A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará às 10:00, do dia 05 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002-2024SISP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SEGURANÇA PÚBLICA**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça/CE, 21 de agosto de 2024.

***MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA -***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**3F38D81C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21082401SMS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21082401SMS**. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPARIAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE**: 0901.10.301.00092.025. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.23. **FONTE DE RECURSOS**: TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 128.677,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIO VAGNER CAVALCANTE COSTA** (Titular) da empresa **A V CAVALCANTE COSTA - ME**. Mombaça - CE, 21 de agosto de 2024.

***LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –***
Secretária de Saúde.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**2E526686

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2024SDS**

**AVISO DE LICITAÇÃO.DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001-2024SDS.**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público que realizará às 10:00, do dia 27 de agosto de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, Dispensa nº 001-2024SDS-DL. Objeto: **Aquisição de kits bebê, para a concessão de benefícios eventuais, para atender as necessidades das famílias em vulnerabilidade social, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Mombaça - CE**. Aviso de Contratação Direta e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo e-mail licitacaomombaca@gmail.com. Mombaça/CE, 21 de agosto de 2024.

***MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA -***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Karoline Andrade Abrante
**Código Identificador:**C5367BCB

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO Nº CONTRATO Nº 20230339 - SEINFRA**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006/2023-DIVERSAS

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DIVERSOS PERTENCENTES OU VINCULADOS DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

**CONTRATADA:** H. C. DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA, CNPJ Nº 26.732.680/0001-21

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20230339 - SEINFRA**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **20 de abril de 2024**, extinguindo-se em **20 de abril de 2025**.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril 2024.

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Marcondes Nobre de Oliveira (Secretário da SEINFRA)

**ASSINA PELA CONTRATADA:** Henrique Cândido de Lima (Sócio Administrador)

***JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal da Infraestrutura
Secretaria da Infraestrutura -SEINFRA
Prefeitura Municipal de Morada Nova

**Publicado por:**
Paulo Victor Nascimento Viana
**Código Identificador:**209BCBE1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1308-A/2024 – GAB (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR CAROLINE GIRÃO RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2024.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Publicado por:**
Samilly Brito Nobre
**Código Identificador:**202AB58A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 1308-C/2024 – GAB (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR CAROLINE GIRÃO RIBEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ENDEMIAS E ZOONOSES, símbolo CDA7, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de Agosto de 2024.

***JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**Publicado por:**
Samilly Brito Nobre
**Código Identificador:**576D2BAF

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO 2021 DUCENTÉSIMO DÉCIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

**CONCURSO PÚBLICO 2021**

DUCENTÉSIMO DÉCIMO QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** a candidata **MARIA ALDENEIDE DOS SANTOS**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS**

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**DO EXAME MÉDICO**

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

**DO ATO DE NOMEAÇÃO**

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

**DA POSSE**

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 21 de Agosto de 2024.

***FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS***
Secretário de administração – SEAD
Portaria N° 1208 – D/2024 GAB

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

**ANEXO II**

**EXAMES LABORATORIAIS**

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO

TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

**Publicado por:**
Sabrina Hellen Maia Oliveira
**Código Identificador:**B39F1930

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**CONCURSO PÚBLICO 2021 DUCENTÉSIMO DÉCIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

**CONCURSO PÚBLICO 2021**

DUCENTÉSIMO DÉCIMO SEXTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, vem no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 11 e seus incisos da Lei Nº 1.804/2017; CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público nº 01/2021 para provimento de Cargo pertencente ao quadro efetivo municipal, **CONVOCA** o candidato **JOSE LAERCIO DOS SANTOS MACIEL DA SILVA**, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A)**, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS**

1. O convocado deverá se apresentar no prazo de **15 (QUINZE) DIAS**, a partir da publicação do presente edital, na Secretaria da Administração – situada à Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova - Ceará, no horário de 08:00h as 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo I e os exames relacionados no Anexo II deste Edital.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implica renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

**DO EXAME MÉDICO**

2. O candidato convocado deverá passar por avaliação por junta médica oficial do município munida dos exames relacionados no anexo II deste Edital, exames estes com intervalo máximo de 120 (cento e vinte) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data de apresentação ao médico oficial, para atestar sua saúde física e mental, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Morada Nova, devidamente autorizado a convocar outro candidato classificado e aprovado no referido Concurso, obedecendo a ordem de classificação.

2.1. Caso o candidato seja portador de necessidades especiais, além do cumprimento que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual é portadora, devidamente atualizado.

**DO ATO DE NOMEAÇÃO**

3. A publicação do ato de nomeação se dará por meio de divulgação em diário oficial após findadas as etapas constantes no item 1 e 2 deste Edital.

**DA POSSE**

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá se apresentar à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho e assinatura do termo de Posse no cargo.

4.1. Da data da posse, a empossada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício e apresentar-se no local de trabalho que for designado pela Secretaria de Administração.

Morada Nova/CE, 21 de Agosto de 2024.

***FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS***
Secretário de administração – SEAD
Portaria N° 1208 – D/2024 GAB

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Xerox autenticada da Identidade, CPF e PIS/PASEP;
02 fotos coloridas 3x4 recentes;
Xerox autenticada do Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
Xerox autenticada do Certificado Reservista para homens;
Xerox autenticada de Certidão de Nascimento ou casamento;
Xerox autenticada de Certidão de filhos até a idade 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
Xerox autenticada do comprovante de residência atual;
Xerox autenticada do comprovante de escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
Xerox autenticada quando exigido para o cargo do comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos devidamente acompanhada de certidão de situação de regularidade do profissional;
Xerox autenticada da carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo;
Xerox de comprovante de conta bancária;
Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não cumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
Dados para contato: número de telefone e e-mail;
Certidão de antecedentes

**ANEXO II**

**EXAMES LABORATORIAIS**

Grupo Sanguíneo/Rh
Glicemia jejum
Colesterol
Triglicérides
TGO
TGP
Creatinina
Sumário de urina
Parasitológico de fezes

O não comparecimento dentro do aprazado implica desistência tácita e perda da vaga.

**Publicado por:**
Sabrina Hellen Maia Oliveira
**Código Identificador:**3382ADAB

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º SRP PE-004/2024-SAAE. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DE CONSUMOS DIVERSOS (HIDRÁULICO E DEMAIS MATERIAIS), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA**, DE ACORDO COM AS

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL. **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **04.09.2024 ÀS 07:00H E ÀS 08:00 HORAS** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO MESMO DIA, SERÁ ABERTO A DISPUTA DE LANCES ELETRÔNICOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422-1377 DAS 07:00 ÀS 13:00 HORAS.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Francisco Eudvan Nobre
**Código Identificador:**5BA1716C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP**. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: **A. ANCHIETA CHAVES JUNIOR ME**, COM SEDE À RUA JOSÉ ESTÁCIO, N° 2715, CENTRO, CEP: 62930-000 LIMOEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 07.701.811/0002-40. **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE 01: R$ 294.000,00 E LOTE 02: 349.260,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART. 82**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP **PE-003/2024-SAAE. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA, PERTENCENTES OU VINCULADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO: R$ 643.260,00** (SEICENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 19/08/2024. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ ANTÔNIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR, (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

**Publicado por:**
Francisco Eudvan Nobre
**Código Identificador:**A4EAD5E8

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 093/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 20 de Agosto de 2024

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

**ANEXO I a que se refere o DECRETO 00093/24 de 20 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.**

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 24.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 24.000,00

PARA:

17 17. Procuradoria Geral do Município
04 122 0037 2.098 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 15.000,00

TOTAL GERAL 39.000,00

Nova Olinda, 20 de Agosto de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ANEXO II a que se refere o DECRETO 00093/24 de 20 de Agosto de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.**

DE:

12 12. Regime Proprio de Previdencia Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Beneficios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800111101 RPPS Previdenciário Executivo
39.000,00

TOTAL Regime Proprio de Previdencia Social 39.000,00

TOTAL GERAL 39.000,00

Nova Olinda, 20 de Agosto de 2024.

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**8FE09E0C

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº082/24, DE 30 DE JULHO DE 2024.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o créditosuplementar no valor de R$ 3.053.550,00 (Três Milhões, Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00967/23

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 3.053.550,00 (Três Milhões, Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$3.053.550,00 (Três Milhões, Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e
Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 30 de Julho de 2024

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00082/24 de 30 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0037 2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 190.000,00
12 361 0231 2.014 Manutenção das Atividades de Outros Programas/Convênios Vinculados a Educação
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
Anul.dotação 739.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 929.000,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 451 0332 1.017 Construcao/Reforma/Ampliação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 103.550,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 103.550,00

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 1.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0037 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 300.000,00

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00082/24 de 30 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 340.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 40.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 680.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.051 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
Anul.dotação 150.000,00
1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT
Anul.dotação 150.000,00
12 361 0231 2.055 Manutenção de Programa Salario Educacao
3.3.90.30.00 Material de consumo
1550000000 Transferência do Salário Educação
Anul.dotação 10.000,00
12 365 0271 2.060 Manutenção das Atividades Educacao Basica Infantil 70%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
Anul.dotação 310.000,00
1542107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT
Anul.dotação 155.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 775.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 302 0176 2.078 Manutenção do Bloco da Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospi
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 450.000,00
10 303 0171 2.080 Manutenção do Bloco de Vigilancia em

Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 115.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 565.000,00

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00082/24 de 30 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

TOTAL GERAL 3.053.550,00

Nova Olinda, 30 de Julho de 2024.

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00082/24 de 30 de Julho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
4.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 4.000,00

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0012 2.003 Programa de Modernização Tecnológica da Administração Municipal - PROMTEC
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1754000000 Recursos de operações de crédito
5.000,00
04 128 0066 2.007 Escola de Gestão e Políticas Públicas - EGEPP
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
600,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
600,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 40.700,00

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.650,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.2.91.21.00 Juros sobre a dívida por contrato
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.650,00
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
31.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.355,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
3.840,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
50.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.240,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1755000000 Alienação de bens/Ativos Adm. direta
2.000,00
28 843 0338 2.009 Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1751000000 Contribuição de iluminação pública
12.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 124.185,00

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0010 2.010 Programa Esporte na Escola
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00

**ANEXO II a que se refere o DECRETO 00082/24 de 30 e Julho de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.**

3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00
12 361 0015 2.011 Programa de Agentes Cuidadores de Aprendizagem e de Integração Família Esc
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
700,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
700,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
600,00
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.865,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
12.500,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
6.615,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.300,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
3.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
11.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
3.954,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educaçã
6.950,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.785,00
12 361 0231 1.002 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Educacionais
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
54.000,00
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
60.000,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
23.341,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
57.500,00
1573000000 Royalties do petróleo e gás à Educação
250,00
12 361 0231 1.003 Construção/Reforma/Ampliação de Centros de Informática e Laboratórios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
5.300,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
300,00

1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
300,00
12 361 0231 1.004 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Esportivas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
16.000,00
1570000000 Transferência de convênio União/Educação
5.000,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
500,00
12 365 0271 1.005 Construção/Reforma/Ampliação de Creches
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
13.250,00
1542000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT
18.000,00
1571000000 Transferência de convênio Estado/Educação
1.500,00
12 367 0013 2.016 Atendimento Educacional Especializado - AEE
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.600,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
2.000,00
24 131 0082 4.001 Manutenção das Atividades da Radio Emissora Educativa
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.780,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.780,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
8.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
34.500,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 382.870,00

DE:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutencao das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
20.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
7.000,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
17.500,00
04 122 0037 2.018 Manutencao do Centro de Eventos
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.780,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.780,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.780,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.565,00
13 391 0307 1.006 Construcao/Reforma/Ampliacao de Sitio Escola de Arqueologia Mit. da Chapada do
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.300,00
13 391 0307 2.019 Manutenção das Atividades do Sitio Escola de Arqueologia Mit. da Chapada do
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
13 392 0307 2.020 Manutenção das Atividades do Programa Musico da Gente
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
15 695 0536 2.022 Implantação e Manutenção da Sinalização Turística
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
27 812 0616 2.023 Manutenção das Atividades Desportivas
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.780,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
4.175,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
4.175,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.780,00
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.390,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 117.075,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutencao das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
30.000,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
8.230,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
15 451 0038 1.015 Construção/Reforma/Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

25.000,00
15 451 0038 1.016 Construção/Reforma/Ampliação de Passarela
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
16.000,00
15 451 0339 1.018 Construção/Reforma/Ampliação de Praças Parques e Jardins
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1899000000 Outros recursos vinculados
20.000,00
15 451 0410 1.019 Construção/Reforma/Ampliação da Infraestrutura Ruarl e Urbana
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
15 452 0337 1.021 Construção/Reforma/Ampliação de Cemitérios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1700000000 Outros convênios da União
20.000,00
15 452 0376 1.022 Construção/Reforma/Ampliação do Sistema de Abastecimento D Agua
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
6.800,00
16 482 0351 1.023 Construção/Reforma/Ampliação de Habitações Populares
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
9.500,00
1700000000 Outros convênios da União
6.000,00
17 512 0377 1.024 Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Nova Olinda CE
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
1501000000 Outros recursos não vinculados
3.000,00
1700000000 Outros convênios da União
10.000,00
17 512 0377 1.025 Construção/Reforma/Ampliação/Drenagem dos Sistema de Saneamento Básico
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
7.500,00
1700000000 Outros convênios da União
13.500,00
1701000000 Outros convênios do Estado
7.000,00
25 751 0331 2.026 Projeto Energia Limpa
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
13.550,00
25 752 0566 1.026 Construção/Reforma/Ampliação da Rede de Iluminacao Publica
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
25.000,00
1700000000 Outros convênios da União
11.800,00
1701000000 Outros convênios do Estado
33.600,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1701000000 Outros convênios do Estado
25.000,00
26 452 0590 4.002 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Transito
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
6.600,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
8.860,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
1.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1752000000 Recursos vinculados ao trânsito
21.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.780,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1752000000 Recursos vinculados ao trânsito
2.780,00
4.4.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
4.175,00
1700000000 Outros convênios da União
1.390,00
26 782 0332 1.027 Construção/Reforma/Ampliação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
25.000,00
1700000000 Outros convênios da União
90.000,00
1708000000 Transf. comp. fin. recursos minerais
18.000,00
26 782 0586 1.028 Construção/Reforma/Ampliação e Pavimentação de Vias
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1706000000 Transferência especial da União
30.000,00
1720000000 Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97
50.000,00
1899000000 Outros recursos vinculados
18.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 615.065,00
DE:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.3.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
23.700,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
13.910,00
15 452 0336 2.025 Programa Cidade Limpa - Limpeza Urbana e Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos

5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
17 452 0336 1.031 Construção/Reforma/Ampliação de Aterros Sanitários
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.300,00
1700000000 Outros convênios da União
8.000,00
1701000000 Outros convênios do Estado
5.300,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 111.210,00

DE:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.035 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
58.000,00
3.3.90.13.00 Obrigações patronais
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1700000000 Outros convênios da União
50.000,00
1701000000 Outros convênios do Estado
20.000,00
20 605 0038 1.032 Construção/Reforma/Ampliação do Matadouro Publico Mercado Municipal Ce
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
1700000000 Outros convênios da União
5.000,00
20 606 0441 2.037 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
30.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
20.000,00
20 608 0473 2.038 Programa Municipal de Fortalecimento da Agricultura Familiar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
8.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
25.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 241.500,00

DE:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 122 0037 2.042 Manutenção Administrativa do Regime Próprio de Previdência do Servidores
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
8.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
20.000,00
09 272 0043 2.043 Custeio de Benefícios do RPPS
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1800111101 RPPS Previdenciário Executivo
50.000,00
09 451 0331 1.035 Construção/Reforma/Ampliação da Sede do Fundo de Previdência Social
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1802000000 Recurso vinculado ao RPPS Taxa de admini
50.000,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 128.000,00

DE:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
10.000,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 15.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.050 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 30%
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
17.550,00
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR
10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
25.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
35.000,00
3.3.50.85.00 Trans. por meio de contrato de gestão
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
10.000,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
14.950,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
10.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR
10.000,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
30.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
70.000,00
12 365 0271 2.061 Manutenção das Atividades Educação Básica Infantil 30%
3.3.90.30.00 Material de consumo
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
582.000,00
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
172.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1540000000 Transferências do FUNDEB - Impostos
61.000,00
1541000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF
226.445,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 1.273.945,00

TOTAL GERAL 3.053.550,00

Nova Olinda, 30 de Julho de 2024.

***ITALO BRITO ALENCAR ALVES***
Prefeito

**Publicado por:**
Cicero Rubens Ferreira de Souza
**Código Identificador:**CAE891C8

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO MUNICIPAL Nº 058, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FORMA A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ**, **Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que o artigo 25 da Lei Municipal nº 1.066/2017 (Código Tributário Municipal) dispõe sobre a regulamentação da arrecadação do IPTU;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.066/2017 (Código Tributário Municipal), em seu artigo 313, dispõe que o Chefe do Poder Executivo expedirá decreto regulamentando-a no que couber;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o incentivo ao pagamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

**CONSIDERANDO**, a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 75 da Lei Municipal nº 1.066/2017 (Código Tributário Municipal) que faculta a possibilidade de descontos aos contribuintes;

**CONSIDERANDO**, a possibilidade de atualização monetária do IPTU por Decreto, como tratado na Súmula 160 do STJ;

**DECRETA:**

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2024 terá os seguintes vencimentos e condições de pagamento:

I – a vista, em cota única para pagamento até dia 29/09/2024, com 15% (quinze por cento) de desconto;
II – parcelado em até 3 (três) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com prazo para pagamento conforme tabela seguinte:

| IPTU/2024 PARCELA | DATA DE VENCIMENTO |
|---|---|
| 01 | 30/09/2024 |
| 02 | 31/10/2024 |
| 03 | 29/11/2024 |

III – A quantidade de parcelas obedecerá aos limites de valores a seguir:

| IPTU/2024 VALOR | QUANTIDADE DE PARCELAS |
|---|---|
| ATÉ R$ 99,00 | PARCELA ÚNICA |
| ATÉ R$ 149,00 | 02 PARCELAS |
| ACIMA DE R$ 149,00 | 03 PARCELAS |

§1º. O pagamento da primeira parcela de que trata o inciso II deste artigo, até a data do vencimento, implica em adesão ao parcelamento oferecido.

§2º. O valor mínimo da parcela do IPTU do exercício de 2024 não será inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

§3º. Quando o vencimento de qualquer parcela do IPTU e TAXAS do exercício de 2024, coincidir com os dias de feriados, finais de semana ou não úteis, o pagamento ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º. Quando não pagas na data do seu vencimento, os valores serão acrescidos de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC – acumulada mensalmente, mais 1% (um por cento) ao mês.

Art. 3º. O contribuinte que discordar do lançamento do IPTU 2024 poderá solicitar revisão nos termos do Código Tributário Municipal.

Art. 4º. Os contribuintes poderão emitir a(s) guia(s) para pagamento do IPTU 2024 no endereço eletrônico: https://www.novarussas.ce.gov.br/.

§1º. Caso o contribuinte tenha alguma dificuldade em emitir a(s) guia(s) para pagamento do IPTU 2024 no endereço eletrônico informado no *caput* deste artigo, este deverá dirigir-se ao Setor de Tributos do Município para emissão presencial.

§2º. Faculta-se a Administração Tributária a entrega das guias para pagamento do IPTU 2024 no domicílio do contribuinte, quando o valor total do IPTU seja inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais), devendo os contribuintes retirarem a guia no Setor de Tributos Municipal.

Art. 5º. Fica estabelecido o índice de atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o Lançamento do IPTU referente ao exercício 2024, em 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), conforme a variação anual acumulada no exercício de 2023 do IPCA – índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ**, aos 21 de agosto de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**35D95E6B

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 1.136, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. LAÉRCIO DE SOUSA MATOS**, portador do RG nº 2007292563-3 e inscrito no CPF sob o nº 054.400.583-03, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR (ANS III),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**
**REGISTRE-SE.**
**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará,** 21 de agosto de 2024.

***GIORDANNA SILVA BRAGA MANO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eduarda Sousa Alves
**Código Identificador:**CFCDFBE0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.09**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001;**

**CONTRATO Nº GMPE006/2024.09;**

**ORIGEM:** Pregão Nº GM-PE006/2024;

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - **CONTRATADA(O):** AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA;

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

**VALOR TOTAL:** R$ 9.347,22 (nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 10.374,72 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

**VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA**: 06 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Michelle da Silva de Sousa Veras
**Código Identificador:**AD9B6FAC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001;**

**CONTRATO Nº GMPE006/2024.10;**

**ORIGEM:** Pregão Nº GM-PE006/2024;

**CONTRATANTE:** FUNDEB - **CONTRATADA(O):** AJSN SERVICOS INTEGRADOS LTDA;

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

**VALOR TOTAL:** R$ 109.191,10 (cento e nove mil, cento e noventa e um reais e dez centavos) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 1401.12.361.0002.2.112 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 54.595,55 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;1401.12.365.0002.2.114 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R$ 54.595,55 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

**VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Michelle da Silva de Sousa Veras
**Código Identificador:**A813C39D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO Nº GM-PE006/ 2024.11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001;**

**CONTRATO Nº GMPE006/2024.11;**

**ORIGEM:** Pregão Nº GM-PE006/2024;

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - **CONTRATADA(O):** IRMAOS FELIPE LTDA;

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS;

**VALOR TOTAL:** R$ 76.714,20 (setenta e seis mil, setecentos e catorze reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 76.633,10 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações;

**VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Michelle da Silva de Sousa Veras
**Código Identificador:**6D1315ED

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**CONTRATO Nº GM-PE008/ 2024.11**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240430/0001-02;**

**CONTRATO Nº GMPE008/2024.11;**

**ORIGEM:** Pregão Nº GM-PE008/2024;

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA(O): MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME;

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE EXTINTORES DE INCÊNCIO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE;

**VALOR TOTAL:** R$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO**: 2001.04.122.0142.2.126 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Seguranca Publica, R$ 386,00 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária, R$ 2.080,00 no elemento de despesa 44905224: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos dr Proteção, Segurança e Socorro;

**VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Jamil Almeida Pinto
**Código Identificador:**9926594B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**LICITAÇÃO**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA - ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.07.19.01/2023**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO - ERRATA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.19.01, CUJO OBJETO É SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS COM ACESSO À INTERNET POR BANDA, POR MEIO DA INFRAESTRUTURA (CDC) DA CONTRATADA, PARA USO ADMINISTRATIVO, PROJETOS SOCIAIS OU DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.

OCORRE QUE NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO N° 2023.07.19.01/2023,** DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.19.01**, PUBLICADO DIA 06 DE AGOSTO DE 2024, NA EDIÇÃO 3518, DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, APRESENTOU EQUIVOCO, OU SEJA:

**ONDE TEM:**

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): VALDECI REBOUÇAS.**

**LÊIA-SE:**

**ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA.**

Ficando assim inalteradas os demais conteúdos das referidas Publicações, assim como dos referidos contratos.

ORÓS – CE, 21 de agosto de 2024.

***LUIS GONZAGA JOSINO***
Ordenador de Depesas Da Secretaria de Administração, Gestão e Desenvolvimento Humnao

**Publicado por:**
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
**Código Identificador:**C15012C3

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 79/2024**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA , no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) VALERIA FRANCO DE SOUSA,
ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 2 (duas) diarias, ABERTURA DO IV FORUM DE LIDERES DA REDE NORTE NORDESTE DE ASSOCIAÇÕES DE PACIENTES REUMÁTICOS E IMUNES 2024
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Hotel Oasis Atlantico Imperial -av; Beira Mar,
2500 Meireles no período de 21/08/2024 a 22/08/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 16 de agosto de 2024.

***BISMARCK BARROS BEZERRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tatiane Cavalcante Pinheiro
**Código Identificador:**98186BCD

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 202408193.**

Extrato de Ratificação nº 202408193. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.08.13.03C. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.388.469/0001-04 Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW COM A APRESENTAÇÃO DA CANTORA **WALKIRIA SANTOS**, PARA FESTIVIDADE DOS 67° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE POTENGI, QUE SERÁ REALIZADO NO 03 DE SETEMBRO DE 2024, NO MUNICIPIO DE POTENGI DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE. **Valor do Show:** R$ 100.000,000 (cem mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2024, sendo que o show realizar-se-á no dia 03 de setembro de 2024. **Signatários:** José Hildevan Eufrásio de Sousa e Valkiria Bezerra dos Santos. Potengi/CE, 19 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
**Código Identificador:**0CAA0DC2

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 202408192.**

Extrato de Ratificação nº 202408192. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.08.13.02C. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 03.657.268/0001-99 **Objeto:** Contratação de show artístico/musical de Brasas do Forro, a se realizar durante as festividades alusivas ao evento do 67° Aniversário de Emancipação Política de Potengi – Edição 2024, no Município de Potengi/CE. **Valor do Show:** R$ 70.000,000 (setenta mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2024, sendo que o show realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2024. **Signatários:** José Hildevan Eufrásio de Sousa e Francisco Ivanilson Tavares Moreira. Potengi/CE, 19 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
**Código Identificador:**2CFC4C6C

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO Nº 2024081901.**

Extrato de Ratificação nº 2024081901. Inexigibilidade de Licitação nº 2024.08.13.01C. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Partes:** O Município de Potengi, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa **BONDE DO BRASIL PROMOÇÕES E EDIÇÕES MUSICAL LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº: 16.809.891/0001-61Objeto:** Contratação de show artístico/musical de Bonde do Brasil, a se realizar durante as festividades alusivas ao evento do 67° Aniversário de Emancipação Política de Potengi – Edição 2024, no Município de Potengi/CE. **Valor do Show:** R$ 100.000,000 (cem mil reais). **Vigência Contratual:** Até 31 de dezembro de 2024, sendo que o show realizar-se-á no dia 02 de setembro de 2024. **Signatários:** José

Hildevan Eufrásio de Sousa e Jubervan Antônio de Morais. Potengi/CE, 19 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
**Código Identificador:**288C935B

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO -** O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 028/2024. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE, marcado anteriormente para o dia 22/08/2024 às 09h fica adiado para 04/09/2024 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 21 de agosto de 2024.

***JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**711FED0C

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.051/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.051/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** JOAO VICTOR FREITAS DE QUEIROZ**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916348**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 06/05/1989.
**CARGO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019.
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**54392FAF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.050/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.050/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** FRANCISCO WESLLEY COSTA DOS SANTOS**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916349**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 12/04/1985.
**CARGO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019.
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**BD018828

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.049/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.049/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao

cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** FRANCISCO ROBSON DA SILVA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916555**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 22/04/1991.
**CARGO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.**
**ADMISSÃO:** 09/07/2019.
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**3E38EB33

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.048/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.048/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** FRANCISCO ANDRE DE LIMA QUEIROZ**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916350**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 13/08/1997.
**CARGO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019.
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**C325FD4D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.047/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.047/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** FRANCISCA ALCINA BARBOSA DE OLIVEIRA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916625**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 12/11/1969.
**CARGO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.**
**ADMISSÃO:** 01/08/2019.
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**757BE863

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.046/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.046/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** FIAMA EMANUELA DE SOUSA BARBOSA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916556**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 21/04/1992.
**CARGO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.**
**ADMISSÃO:** 09/07/2019.
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**B3709BAA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.045/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.045/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** FRANCISCO ANDRADE RAMOS DE MELO**.**
**MATRÍCULA: N**° 00916344**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 22/05/1985.
**CARGO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019.
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**91E304A7

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.044/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.044/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** FABIO MENEZES DE SOUZA**.**
**MATRÍCULA: N**° 00918478**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 04/10/1983.
**CARGO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.**
**ADMISSÃO:** 12/08/2020
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**AEB0F599

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.043/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.043/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** ARISTOBULO FERNANDO DE BELIZARIO NOBRE**.**
**MATRÍCULA: N**° 00916347**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 18/09/1988.
**CARGO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**74CBC6BF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.042/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.042/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** ANTONIO FELIPE NOBRE TEIXEIRA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916623**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 15/10/1993
**CARGO:** AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**.**
**ADMISSÃO:** 01/08/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**AA24EB9E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.041/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.041/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** FILIPE BEZERRA DE SOUZA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916296**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 29/11/1991
**CARGO:** EDUCADOR FÍSICO**.**
**ADMISSÃO:** 14/05/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**271A81EB

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.040/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.040/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** LUANA FILGUEIRAS RABELO**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916331**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 05/03/1990**.**
**CARGO:** PSICÓLOGO**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**4A4141E3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.039/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.039/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** MARILIA LIVIA DA SILVA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00918471**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 19/07/1986**.**
**CARGO:** ATENDENTE**.**
**ADMISSÃO:** 12/08/2020
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**45A4C52B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.038/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.038/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** THAYLANE MACIEL TEODOSEO**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916330**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 12/06/1987**.**
**CARGO:** FISIOTERAPEUTA**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**2C49113F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.037/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.037/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** RONNYELLY DO NASCIMENTO BARROS**.**
**MATRÍCULA: N°** 00918474**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 22/07/1997**.**
**CARGO:** ATENDENTE**.**
**ADMISSÃO:** 12/08/2020
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**650814E5

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 15.08.032/2024**

ATO Nº 15.08.032/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Nomear** o(a) Senhor(a) **ANA JAMILE DE SOUSA MARCOLINO,** para exercer o cargo de **ASSESSOR(A) JURIDICO(A),** simbologia **DNS-9,** vinculado à **AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**9B06A333

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 15.08.033/2024**

ATO Nº 15.08.033/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

**Exonerar** o (a) Senhor (a) **SERENA MARA VERAS DA SILVA,** do cargo em comissão de **CHEFE DE NUCLEO FOMENTO E PRODUTO INDUSTRIAL,** simbologia **DAS-11,** vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**5EF084F2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 21.08.001/2024**

PORTARIA Nº 21.08.001/2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) JOSE WALBER QUEIROZ PINHEIRO, portador (a) do CPF 034.770.814-55, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 00893395 – admissão 15/05/2008, no cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 21/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 21 de Agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**E4F50977

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.036/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.036/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** JOAQUIM JERONIMO DA SILVA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00918646**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 23/04/1988**.**
**CARGO:** GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**.**
**ADMISSÃO:** 16/11/2020
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**90D67B8F

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.035/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.035/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** FABIOLA SIQUEIRA COSTA NASCIMENTO**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916558**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 01/05/1977**.**
**CARGO:** AGENTE SOCIAL**.**
**ADMISSÃO:** 09/07/2019
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**698B9989

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.034/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.034/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio

Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** LUANA LAURA QUEIROZ**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916337**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 29/12/1993**.**
**CARGO:** TECNICO (A) EM HIGIENE BUCAL**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**7D2A3A7B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.033/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.033/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** ROBERTA DE OLIVEIRA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916334**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 23/02/1981**.**
**CARGO:** TECNICO (A) EM HIGIENE BUCAL**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**AC8C5E43

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.032/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.032/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** ISLAYANE HERCULANO DA SILVA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916336**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 17/01/1991**.**
**CARGO:** TECNICO (A) EM HIGIENE BUCAL**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**A5544FB2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.031/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.031/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** FATIMA LUCILEUDA SOARES DA SILVA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916333**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 16/06/1991**.**
**CARGO:** TECNICO (A) EM HIGIENE BUCAL**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**7D599A2E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.030/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.030/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** MANUEL MAIA DA SILVA**.**
**MATRÍCULA: N**° 00918645**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 15/12/1987**.**
**CARGO:** GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**.**
**ADMISSÃO:** 16/11/2020
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**FA9D3DDF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.029/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.029/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** IRLANA MICHELY GOMES DA SILVA**.**
**MATRÍCULA: N**° 00916335**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 12/07/1981**.**
**CARGO:** TECNICO (A) EM HIGIENE BUCAL**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**328DBC6D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.028/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.028/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** CATERINE OLIVEIRA BANDEIRA**.**
**MATRÍCULA: N**° 00916319**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 13/02/1976**.**
**CARGO:** AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**.**
**ADMISSÃO:** 06/06/2019
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**BFF065CD

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.027/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.027/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** ALEXANDRA SILVA CAVALCANTE FEITOSA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916332**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 11/08/1989**.**
**CARGO:** PSICÓLOGO**.**
**ADMISSÃO:** 11/06/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**62F1FD00

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.026/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.026/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** VANIA CRISTINA DIOGO LEAO**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916568**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 24/09/1969**.**
**CARGO:** AGENTE SOCIAL**.**
**ADMISSÃO:** 09/07/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**CC5A4994

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.025/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.025/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** MARIA SUEILINARA OLINDA DE SOUSA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916628**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 11/12/1984**.**
**CARGO:** AGENTE SOCIAL**.**
**ADMISSÃO:** 01/08/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**679EAE74

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.024/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.024/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** MARCIA DANYELLE GOMES DA SILVA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916560**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 31/01/1985**.**
**CARGO:** AGENTE SOCIAL**.**
**ADMISSÃO:** 09/07/2019
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**2041FD1C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.023/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.023/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** LUCIVANIA PACHECO FARIAS**.**
**MATRÍCULA: N**° 00916553**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 17/03/1978**.**
**CARGO:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.**
**ADMISSÃO:** 09/07/2019
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**81AA2B70

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.022/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.022/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** LUCIANA KALINE DA SILVA COUTINHO**.**
**MATRÍCULA: N**° 00916632**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 08/05/1980**.**
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL**.**
**ADMISSÃO:** 01/08/2019
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**719A9040

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.021/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.021/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** LARA CIBELLE FERREIRA DE LIMA**.**
**MATRÍCULA: N**° 00916629**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 16/02/1989**.**
**CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL**.**
**ADMISSÃO:** 01/08/2019
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**2377BC54

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.020/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.020/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO

MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** JONAS ALEXANDRE DOS SANTOS SOUSA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00918627**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 29/03/1979**.**
**CARGO:** GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**.**
**ADMISSÃO:** 29/10/2020**.**
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**AEACA14B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.019/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.019/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** JOAO VIEIRA DE SOUSA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00918625**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 21/05/1984**.**
**CARGO:** GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**.**
**ADMISSÃO:** 29/10/2020**.**
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**164496B1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.018/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.018/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** GESSICA IVNA NOGUEIRA DOS SANTOS**.**
**MATRÍCULA: N°** 00916634**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 22/02/1989**.**
**CARGO:** AGENTE SOCIAL**.**
**ADMISSÃO:** 01/08/2019**.**
**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**540F4F5D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.017/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.017/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** FRANCISCO BARROS DA SILVA**.**
**MATRÍCULA: N°** 00918648**.**

**DATA DE NASCIMENTO:** 10/07/1983**.**
**CARGO:** GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL**.**
**ADMISSÃO:** 29/10/2020**.**
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**521A5E28

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 19.08.016/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 19.08.016/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ESTABILIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 89, inciso II da Lei Orgânica do município de Quixadá,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - CONCEDER Estabilidade Funcional ao servidor abaixo relacionado que fora APROVADO em procedimento de Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos para aptidão ao cargo conforme parecer da Comissão encarregada da Avaliação de Servidor em Estágio Probatório.
**NOME:** CINARA COSTA RIBEIRO**.**
**MATRÍCULA: N°** 00918467**.**
**DATA DE NASCIMENTO:** 18/04/1970**.**
**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO**.**
**ADMISSÃO:** 12/08/2020**.**
**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

***RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jairta Alves Tavares
**Código Identificador:**D048911E

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do 4º Termo de Aditivo ao contrato nº 16.001/2022-01, resultante da Dispensa de Licitação nº 16.001/2022-DL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA:** Organização Comercial Segundo Comércio de Perfumaria LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Pedro Paulo Cavalcante Costa. OBJETO**:** locação de imóvel destinado ao funcionamento da sede da Casa dos Conselhos, que é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizado na Rua Pascoal Crispino, nº 151, bairro Centro, Quixadá – Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período 06 meses, a partir de 06 de junho de 2024. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 03 de junho de 2024.

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**99469E8D

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

Prefeitura Municipal de Quixadá. Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE, através da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde Chamamento Público nº 10.002/2024 – CHP, torna público para conhecimento das interessadas o rol das credenciadas que atenderam aos requisitos exigidos no edital acima referido, cujo objeto é CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE, NOS SEGUINTES SUB-GRUPOS, FORMAS DE ORGANIZAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA TABELA UNIFICADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. Após, realizada a análise e julgamento dos documentos apresentados, obteve-se o seguinte resultado: 1 - CENTRO DE DOENÇAS RENAIS E HIPERTENSÃO ARTERIAL, inscrita no CNPJ nº: 63.386.643/0001-35; 2 - LPM SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.598.476/0001-25, todas as interessadas estão devidamente CREDENCIADAS. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo de 03 (três) dias para a interposição de recursos.

***NATALIE EVELYN DE SOUSA MENEZES –***
Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público

**Publicado por:**
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
**Código Identificador:**DD2FE9FE

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**

**GABINETE DO PREFEITO**
**AVISO DE REVOGAÇÃO CE Nº 2024.08.13.1**

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

**AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.08.13.1**
O Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2024.08.13.1**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção e recuperação de passagens molhadas em diversas localidades no Município de Quixelô/CE, nos moldes do Plano de Trabalho/MAPP nº 2944 - Convênio nº 158/2024, celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas (SOP), por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71 inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021. Diante de uma solicitação de esclarecimento feita através da plataforma https://www.comprasquixelo.com.br/, na qual foi identificada equívocos e falhas junto ao Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias. dessa forma, sendo necessário que seja a licitação revogada com intuito de uma minuciosa análise para correções, conforme sugerido pela Área de Engenharia, haja vista que, este tem a expertise para tal. Assim, por se tratar de falhas sanáveis, o intuito é não comprometer a disputa respeitando os princípios basilares da Lei 14.133/2021. Portanto a revogação com os motivos aqui expostos atende melhor as necessidades da Administração. **Maiores Informações:** Setor de Licitações da Prefeitura situado à Rua Pedro

Gomes de Araújo s/nº, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 21 de agosto de 2024 –

***GUILHERME DE LIMA -***
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Publicado por:**
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
**Código Identificador:**45D9C420

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ — PREGÃO ELETRONICO Nº 0023/2024 - GM** – TIPO: MENOR MAIOR DESCONTO PERCENTUAL – A Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, tel (85) 4042 – 5520, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2024 - GM,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES DO GABINETE DO PREFEITO E DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA; EDUCAÇÃO; SAÚDE; TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL; CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE E PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS,** sendo o Início de recebimento de propostas no dia 22/08/2024 a partir das 13:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 04/09/2024 até às 08:00 e Início do Pregão no dia 04/09/2024 às 08:30hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Quixeré-Ce: https://www.quixere.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação, Quixeré – CE, 22 de agosto de 2024.

***JOSÉ EUCIMAR DE LIMA –***
Agente de Contratação/Pregoeiro.

**Publicado por:**
Jose Eucimar de Lima
**Código Identificador:**8FBF1501

### GABINETE DO PREFEITO
### EDITAL DE N° 081/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024, REFERENTE A 43ª CONVOCAÇÃO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,** convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 23 de agosto de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | Horário de Comparecimento |
|---|---|---|---|
| 54 | 0763 | ALANA JESSICA DE OLIVEIRA | 08:30hrs |

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | Horário de Comparecimento |
|---|---|---|---|
| 07 | 0345 | TATIANA KAELLY DE FREITAS REGES | 08:30hrs |

**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA**

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | Horário de Comparecimento |
|---|---|---|---|
| 07 | 0296 | MARIA NEIDE BRANDÃO MARTINS | 08:40hrs |

**CARGO: ENFERMEIRA**

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | Horário de Comparecimento |
|---|---|---|---|
| 14 | 0190 | CILIANE MACENA SOUSA | 08:40hrs |

**CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

| Classificação | Nº de Inscrição | Candidato(a) | Horário de Comparecimento |
|---|---|---|---|
| 01 | 0461 | RAIZA MARA CUNHA MOIZÉS | 08:50hrs |

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2024.

***ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito do Município de Quixeré-CE

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**ABCD8ABB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

### COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO Nº 20240401.001-SEINFRA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20240401.001 - SEINFRA**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.27.12.2023-SEINFRA**, a saber:
**OBJETO DO CONTRATO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA DE ACESSO DA LOCALIDADE DE FLORES À TIMBAÚBA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS – SEINFRA (PT N° 1085953-84 E CONVÊNIO N° 939015)**.
**FINALIDADE DO ADITIVO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO.
**DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS A ALTERAÇÃO QUALITATIVA**: O acréscimo de quantidade no percentual de **+24,97%**, correspondendo ao valor de **R$ 2.617.040,79 (Dois milhões, Seiscentos e dezessete mil, quarenta reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo o novo **VALOR GLOBAL DO CONTRATO em R$ 13.096.874,64 (Treze milhões, noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),** conforme tabela abaixo:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA**: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de agosto de 2024, tendo sua vigência a partir desta data.
**ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE**: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
**ASSINA PELA CONTRATADA**: JOSÉ GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO
Russas/CE, 08 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**36F71E39

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**EXTRATO RESUMIDO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais,a autoridade competente, o Sr. ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES, **HOMOLOGA e ADJUDICA** a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 001.08.07.2024-SEMA, referente ao Processo Administrativo nº 00016.20240520/0001-04, cujo objeto é:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM (CMR), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE, em favor das seguintes empresas:

**Item 02:**
SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 10.222.059/0001-88, pelo melhor valor de R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais), em 12/08/2024

**Item 04:**
Lippel Engenharia e equipamentos ltda inscrita no CNPJ/MF Nº 23.691.899/0002-12, pelo melhor valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), em 12/08/2024.

Publique-se!

***ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**F4E1EC23

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030.1/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20240520/0001-04 - ARP Nº 030.1/2024 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.08.07.2024-SEMA- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. - DETENTOR DA ARP).....: SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM (CMR), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024

Publique-se!

***ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**EB4794AE

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030.2/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20240520/0001-04 - ARP Nº 030.2/2024 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.08.07.2024-SEMA- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. - DETENTOR DA ARP).....: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA IMEDIATA DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM (CMR), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024.

Publique-se!

***ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**7632F5F3

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**EXTATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N° 002.26.07.2024 - SEINFRA**

Processo nº 00012202406100002241. DISPENSA ELETRÔNICA N° 002.26.07.2024 - SEINFRA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VASOS PARA ORNAMENTAÇÃO DAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE RUSSAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SEINFRA. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Ratificação da Dispensa em 02 de agosto de 2024. NATHAN DE MATOS REBOUÇAS - ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: LEANDRO COSTA DA SILVA. CNPJ/MF Nº 55.169.540/0001-95. Valor Global: R$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais). RUSSAS/CE, 02 de agosto de 2024.

***NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.***
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**B902951B

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.09.07.2024 - SEMED**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240522/0001-42. CONTRATO Nº 20240816.001 - ORIGEM: Pregão Nº 001.09.07.2024-SEMED. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR. CONTRATADA: IMEPH INST META DE EDUC PESQ E FOR DE REC HUM LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS COM A TEMÁTICA DE HISTÓRIA, CULTURA E MEMÓRIA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA PARA ATENDER AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM. VALOR TOTAL: R$ 495.245,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO N° 0801.12.361.1201.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% E OUTROS.

ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SUBELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.30.51 - MATERIAL DIDÁTICO. VIGÊNCIA: 16/08/2024 a 31/12/2024 - DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024.

***MARIA VIEIRA LIMA COELHO.***
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar.

**Publicado por:**
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
**Código Identificador:**78DBEA47

**PROCURADORIA**
**PORTARIA Nº 361-A/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.779/2019, **NOMEAR** os representantes titulares e suplentes, para a composição do Conselho Municipal de Turismo do Município de Russas – COMTUR.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Turismo será formado com os seguintes nomes.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE**

**Titular:** Wellison Felipe da Silva
CPF: 052.931.303-07
Telefone: (85) 9 9154-0803
E-mail: wellisonfelipe10@gmail.com

**Suplente:** Kennedy Nogueira da Costa
CPF: 019.553.213-96
Telefone: (85) 9 9450-0629
E-mail: kennedystudiocresca@gmail.com

**Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar – SEMED**

**Titular:** Lorena Nogueira Leite Estácio
CPF: 621.983.863-72

**Suplente:** Fabiana Sombra Maciel Castelo
CPF: 626.177.103-00

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comercio – SEDEAC**

**Titular:** Rafael Rocha Segundo
CPF: 002.960.593-82
Telefone: 88 99698-7452

**Suplente:** Orzileudo Xavier Ribeiro Junior
CPF: 024.099.023-40

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA**

**Titular:** Claudiana Marques Santiago Girão
CPF: 780.725.903-5
Telefone: (85) 9 9992-8088

**Suplente:** Elton de Oliveira Gonçalves
CPF: 035.741.123-43
Telefone: (88) 9 9857-9639

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA**

**Titular:** Alice Santiago Costa Torres
CPF: 050.400.320-09
Telefone: (88) 9 9726-3432
E-mail: alicesantct@outlook.com

**Suplente:** Rafael de Sousa Melo
CPF: 072.128.463-92
Telefone: (88) 9 9712-8189
E-mail: rafael_23mello@hotmail.com

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**Representante do Comércio**

**CDL**

**Titular:** Francisco Martins Dantas
CPF:203.506.783-91
Telefone: (88) 99964-4083
E-mail: f.m.dantas@hotmail.com

**Suplente:** Henrique Agostinho de Santiago
Telefone: (88) 99695-1717
E-mail: henriquesantiago@terra.com.br

**Representante do Segmento de Agências de Transportes**

**MAIA TUR**
**Titular:** Dgerson de Pontes Maia
CPF: 034.582.523-39
Telefone: (88) 98110-4856
E-mail: maiadgerson@gmaio.com

**Suplente:** Francisca Narcelia Mendes Bandeira
CPF: 022.146.223-65
Telefone: (88) 98110 -4856
E-mail: narceliambandeira@gmail.com

**Representante do Segmento Igrejas**

**PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

**Titular:** Angélica Conceição Gonçalves Matos
CPF: 017.577.563-02
Tel.: (88) 9 9928-6668
E-mail: angelicamatospro@gmail.com

**Suplente:** Natanael da Silva Leão
CPF: 071.587.683-09
Telefone: (88) 9 9847-8148
E-mail: nleao23@gmail.com

**Representante das Organizadoras e Promotoras de Eventos**

**TB EVENTOS**

**Titular:** Anderson Silveira Barbosa
CPF: 819.833.283-91
Tel.: 88 99839-7875
E-mail: escritoriotbeventos@hotmail.com

**Suplente:** Francisco Robson Maciel
CPF: 518.157.613-34
Telefone: (85) 99835-3722
E-mail: escritoriotbeventos@hotmail.com

**Representante do Setor de Gastronomia**

**Titular:** Francisco Jair Filomeno Bastos
CPF: 630.256.983-49
Telefone (85) 99615-0222

**Suplente:** Débora Gurgel Nogueira
CPF: 455.585.663-53
Telefone: (88) 99616-0006

**Representante dos Meios de Hospedagem**

**Titular:** Douglas Almeida Maia Chaves
CPF: 847.460.683-72

Telefone: 3411-1410
(88) 99810-0808

**Suplente:** Lidiane Almeida Maia Chaves
CPF: 779.829.403-15
Telefone: 3411-1410
(88) 99810-0808

**Representante da Associações de Turismo Rural e de Artesanato**

**Titular:** Eliana Machado Oliveira de Sousa
CPF: 445.453.803-44

**Suplente:** Maria Elza de Lima
CPF: 360.723.973-87

**Representante das entidades ligadas ao turismo (Conventions e Visitors Bureau, Gerentes de clubes de esporte, recreação e lazer, Clubes de Serviços (Laions, Rotary, etc.)**

**Titular:** José Maria Pinheiro lima
CPF: 048.690.793-72
Telefone: (88) 99669-2600
23.069-1-3- PMCE

**Suplente:** Maria do Socorro Pitombeira Xavier
CPF: 167.502.503-78
E-mail: socorropitombeira@hotmail.com

**Parágrafo Único** – O COMTUR poderá ter convidados especiais de acordo com as necessidades pertinentes a cada assunto e/ou convidados permanentes, desde que sua participação seja previamente aprovada em reunião pelos membros do conselho.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 20 de junho de 2024.

***SÁVIO GURGEL NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marianne Maciel Bernardo
**Código Identificador:**6805877F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO CARONA Nº 05.08.002/2024 -PMS.** Os Ordenadores de Despesas das respectivas Secretarias da Prefeitura Municipal de Saboeiro, no uso de suas atribuições legais, após o exame do processo, resolvem ADJUDICAR/HOMOLOGAR o presente Processo Carona Nº 05.08.002/2024-PMS, cujo objeto é Aquisição de materiais de consumo (expediente) diversos, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce, a adesão da Ata de Registro de Preços nº 26.02.002/2024-DIVERSAS do Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.14.1/2023-DIVERSAS, firmada com a empresa: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08, vencedora no Lote VIII, nos valores globais para: Secretaria da Administração e Planejamento no valor global de R$ 217.606,13 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e seis reais e treze centavos); Secretaria de Finanças no valor global de R$ 139.279,52 (cento e trinta e nove mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Secretaria da Educação no valor global de R$ 1.060.297,30 (um milhão e sessenta mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta centavos); Secretaria da Saúde no valor global de R$ 377.814,96 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos); Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude no valor global de R$ 598.118,62 (quinhentos e noventa e oito mil e centos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/2013, alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018 e nas demais normas legais aplicáveis. Saboeiro-CE, em 14 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Maria Iranilda Leite
**Código Identificador:**23FDDC95

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:**Secretaria da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08**OBJETO:**Aquisição de materiais de consumo (expediente) diversos, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce.**Processo Carona Nº 05.08.002/2024-PMS**, da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 26.02.002/2024-DIVERSAS do Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.14.1/2023-DIVERSAS.**CONTRATO Nº:**14.08.001-01/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/08/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 274.599,13 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesa do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Diego Marcondes Cartaxo Tavares, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Maria Iranilda Leite
**Código Identificador:**5AFB3411

### SETOR DE LICITAÇÕES
### EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:**Secretaria de Finanças do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08.**OBJETO:**Aquisição de materiais de consumo (expediente) diversos, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce.**Processo Carona Nº 05.08.002/2024-PMS**, da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 26.02.002/2024-DIVERSAS do Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.14.1/2023-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:14.08.001-02/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/08/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 156.666,85 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) – **DOTAÇÃO:**0501-041230007.2.008, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE** André Firmino do Nascimento, Secretário de Finanças.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Diego Marcondes Cartaxo Tavares, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Maria Iranilda Leite
**Código Identificador:**65A2D883

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**.**CONTRATANTE:**Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08**OBJETO:**Aquisição de materiais de consumo (expediente) diversos, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce.**Processo Carona Nº 05.08.002/2024-PMS**, da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 26.02.002/2024-DIVERSAS do Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.14.1/2023-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:14.08.001-03/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/08/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 667.971,16 (seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) – **DOTAÇÃO:**0601-123650041.2.020 e 0601.123610039.2.015, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Raul Cleantes Seixas Araújo Braga de Sena, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Diego Marcondes Cartaxo Tavares, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Maria Iranilda Leite
**Código Identificador:**E5E2382B

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**.**CONTRATANTE:**Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08**OBJETO:**Aquisição de materiais de consumo (expediente) diversos, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce.**Processo Carona Nº 05.08.002/2024-PMS**, da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 26.02.002/2024-DIVERSAS do Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.14.1/2023-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:14.08.001-04/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/08/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 251.852,08 (duzentos e cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, 0701.10.301.0025.2.023, 0701.103020026.2.024, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Fátima Aline Aristides Martins, Secretária da Saúde.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Diego Marcondes Cartaxo Tavares, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Maria Iranilda Leite
**Código Identificador:**C4E891BC

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO**.**CONTRATANTE:**Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, CNPJ nº 13.487.569/0001-75.**EMPRESA:** DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.334.945/0001-08**OBJETO:**Aquisição de materiais de consumo (expediente) diversos, para atender as necessidades dos diversos órgãos administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce.**Processo Carona Nº 05.08.002/2024-PMS**, da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 26.02.002/2024-DIVERSAS do Pregão Eletrônico Nº. PE/SRP-12.14.1/2023-DIVERSAS.**CONTRATO Nº**:14.08.001-05/2024-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal Nº 8.666/93 - da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA**: 14/08/2024 a 31/12/2024.**VALORES:**valor global de R$ 337.515,24 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos) – **DOTAÇÃO:**0801-082440031.2.033, 0801-082440031.2.035, 0801.082440031.2.036, 0801-082440031.2.037, 0801-082440031.2.041, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Diego Marcondes Cartaxo Tavares, titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 14 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Maria Iranilda Leite
**Código Identificador:**A460EA14

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....: 198241-SMS**

**ORIGEM.....:** Pregão Eletrônico n°16.08.2023.01-SRPE

**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA DE SAÚDE

**CONTRATADO (A).....: FRANCIE DE CARVALHO MENDES (S&S COMERCIAL)**

**CNPJ.....:** 29.048.310/0001-68

**OBJETO.....:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

**VALOR TOTAL.....:** R$10.845,90(dez mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; fonte de recursos 500.1002.00. 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica. 3.3.90.30.00 Material de Consumo; fonte de recursos 600.0000.00.
**VIGÊNCIA.....:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de agosto de 2024

**Publicado por:**
Yanne Silva Feitosa
**Código Identificador:**2E9DB608

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 2108001/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outro órgão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**
**Art. 1°** - **CEDER** a Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público **ARMANDO CIDADE NUVENS FILHO**, inscrito no CPF sob o n° xxx.628.xxx-60, ocupante do cargo efetivo de **DIGITADOR**, com lotação na secretaria de Municipal de Saúde de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto a **Secretaria de Assistência Social de Santana do Cariri;**

**Art. 2º** - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de agosto de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 21 de agosto de 2024.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**2AC2E24E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N° 2108002/2024 DE 21 DE AGOSTO DE 2024**

CESSÃO de servidor(a) público(a) efetivo a outro órgão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

**RESOLVE:**
**Art. 1°** - **CEDER** a Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor público **NATANIELY GONCALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o n° xxx.885.xxx-44, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na secretaria de Municipal de Saúde de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto a **Secretaria de Assistência Social de Santana do Cariri;**

**Art. 2º** - Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 21 de agosto de 2024.

***SAMUEL CIDADE WERTON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Éricka Rodrigues Maia
**Código Identificador:**EEF410B8

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SARHMA-DL002/2024**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A(O) SEC DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, torna público que realizará as 10:00, do dia 28 de agosto de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SARHMA-DL002/2024. Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE DO ABATEDOURO PÚBLICO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br . Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com.
Senador Pompeu/CE, 22 de agosto de 2024.

***JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**52F4BD69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº SE-DL001/2024**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, torna público que realizará as 08:00, do dia 28 de agosto de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SE-DL001/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON E PROJETO TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br . Informações pelo e-mail: cplsenadorp@gmail.com Senador Pompeu/CE, 22 de agosto de 2024.

***JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Claudio Machado Cavalcante
**Código Identificador:**1742F9C7

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 301/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso VI, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Revogar a Portaria Nº 269/2024 de 06.06.2024, que trata da designação do senhor **CARLITO RODRIGUES SILVA**, Secretário de Administração, nomeado pela Portaria nº 002/2021, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Políticos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigorarão a partir de 30 de junho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de junho de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**53630A91

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 304/2024 DE 1º DE JULHO DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.997 de 03 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o senhor **CARLOS EDUARDO BORGES EVANGELISTA** para exercer em comissão o cargo de Secretário de Assuntos Institucionais e Políticos, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de julho de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**F485E92E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 397/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 247/2024 de 19.08.2024 e Parecer Jurídico n° 125/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para tratar de Interesse Particular ao servidor **LARDNER JOATAN COLARES DA SILVA**, Guarda Municipal, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, no período de 13.08.2024 a 11.08.2026, sem a percepção dos seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de agosto de 2024.

***RILDSON RABELO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
**Código Identificador:**C150173F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação do Show do artista "Eric Land" a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2024, em comemoração ao "109º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA", junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. **Valor:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.043. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** *artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21* e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação e ratificada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa. Ubajara – CE, 19 de Agosto de 2024.

***JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE,***
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **22/08/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**E87325EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**
**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara – Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-INEX, a seguir: **Objeto:** Contratação do Show do artista "Vitor Fernandes" a ser realizado no dia 23 de Agosto de 2024, em comemoração ao "109º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE UBAJARA", junto à Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE. **Favorecido:** VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA. **Valor:** R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** 0605.13.392.0071.2.043. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** *artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21* e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, Agente de Contratação e ratificada pelo Secretário, Sr. Glauber Augusto Lira Sousa. Ubajara – CE, 19 de Agosto de 2024.

***JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE,***
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **22/08/2024**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
**APRECE**

**Publicado por:**
Taynara Cesar Jordao
**Código Identificador:**8339CEB5

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.09.1**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.09.1, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.26.1:** Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada**: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI.Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, o acréscimo que se fez necessário na obra é de aproximadamente – 6,19%, no valor do contrato, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 2021.11.26.1**, Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de 01 (uma) arena multiuso na Sede do Município de Várzea Alegre –**

**CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 890505/2019/ MCIDADANIA/CAIXA**. Data da Assinatura do Aditivo: 22 de março de 2024.

Várzea Alegre - CE, 22 de março de 2024.

***ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA***
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**E49F542A

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.09.1**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.06.09.1, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.26.1:** Contratante:Município de VÁRZEA ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Obras. Contratada**: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI.Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, o acréscimo que se fez necessário na obra é de aproximadamente – 11,36%, no valor do contrato, oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 2021.11.26.1**, Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de implantação de 01 (uma) arena multiuso na Sede do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse nº 890505/2019/ MCIDADANIA/CAIXA**. Data da Assinatura do Aditivo: 31 de julho de 2024. Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.
**Várzea Alegre –** CE, 31 de julho de 2024.

***ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA***
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**7F8D218D

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.28.1**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 2023.06.28.1 - A Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.06.28.1, decorrente da Dispensa de Licitação nº 2023.06.20.1, cujo objeto a Locação de Imóvel Localizado no Sitio Monte Alegre No Distrito do Riacho Verde, destinado ao Funcionamento da Unidade Básica de Saúde, Através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre – CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: FRANCISCO DE SOUSA LIMA.**

Várzea Alegre - CE, 28 de junho de 2024.

***MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA***
Secretaria de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**366F382B

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.08.1**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 2022.07.08.1, decorrente da Tomada de Preços **nº** 2022.04.27.1, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e regularização mecanizada de estradas vicinais no Município de Várzea Alegre – CE.**, resolvem prorrogar o referido contrato até 08 de Julho de 2025. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADO**: LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.

Várzea Alegre/CE, 08 de Julho de 2024.

***ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA***
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**
Jailson Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**A706DC87

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL PSS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE**
**EDITAL Nº 001/2024/SME**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE.

O **MUNICÍPIO DO BARBALHA-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, de forma emergencial com vistas a suprir a carência temporária de Intérprete de Libras no quadro de servidores do referido órgão municipal, bem como ao disposto em Decisão Interlocutória exarada nos autos do Processo nº 3000322-55.2024.8.06.0043, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, e legislação vigente, a fim de atender o excepcional interesse público.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.**
1.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por ato do Prefeito Municipal de Barbalha/CE.
1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato do titular da Secretaria Municipal de Educação, constante deste Edital, em conformidade com a Lei Municipal 2.100/2013, e suas alterações posteriores.
1.3. Os cargos, carga horária e remuneração, são as descritas no Anexo I, deste Edital.
1.4. Os requisitos e as atribuições das funções públicas temporárias ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado são as definidas no Anexo V, deste Edital.

1.5. A participação dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado não implica na obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas à expectativa de contratação, ficando reservado ao órgão municipal promovente, o direito de proceder contratações em número que atenda a urgência e as necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação do total de pontos dentro do prazo de validade deste Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES.**

2.1. As inscrições serão efetuadas, EXCLUSIVAMENTE, através do link https://forms.gle/aefM2FnM6Pnaqoac9 , das 08h00min do dia 21 de agosto de 2024, às 23h59min do dia 24 de agosto de 2024.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional;

2.2.2. Estar quites com as obrigações eleitorais;

2.2.3. Estar quites com as obrigações militares (sexo masculino);

2.2.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteia, conforme disposto no Anexo V deste Edital;

2.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;

**2.3.** O candidato que optar por concorrer como pessoa com deficiência, deverá apresentar, no ato de sua inscrição, cópia do original do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças - CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

**2.4. No ato da inscrição será necessário, anexar, os seguintes documentos:**

a) Cópia do original de Documento de Identificação Pessoal;

b) Cópia do original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cópia do original do comprovante de quitação eleitoral ou a Certidão de Quitação Eleitoral;

d) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato (Anexo II);

e) Cópia do original do comprovante de titulação, a mínima exigida para a função (diploma/certificado/declaração) e para as funções que possuam Conselho de Classe, cópia do original da Carteira do Registro de Classe; Bem como comprovação do requisito básico para a função pretendida, quando se tratar de qualificação adicional para a função, como curso técnico;

f) *Curriculum Vitae* padronizado (Anexo III) e cópia do original dos comprovantes de cursos e experiências profissionais. O currículo padronizado deverá está preenchido de acordo com o nível da função pretendida. (Ex.: função de Nível Fundamental, o currículo deve ser o correspondente para o Nível Fundamental; e para função de Nível Superior Profissionais do Magistério, o currículo deve ser o correspondente para o Nível Superior Profissionais do Magistério);

g) Cópia do original do Comprovante de Quitação Militar (sexo masculino).

2.5. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição e do *Curriculum Vitae* são de responsabilidade única e exclusiva do candidato, bem como a obrigatoriedade de anexar no momento da inscrição.

2.6. Diante da constatação da ausência de documentos, documentos ilegíveis, ou qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, acarretando a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.7. São considerados documentos de Identificação: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação.

2.8. A inscrição do candidato proceder-se-á através do link https://forms.gle/Qocuf1YKKbncLuga6, onde deverão ser inseridos os respectivos documentos citados no item 2.4. deste edital;

2.8.1. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor, sob pena de desclassificação.

2.8.2. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8.3. Será desclassificado o candidato que não mencionar a função pretendida e/ou informar função inexistente no certame, ou ainda que tenha inobservado o item 2.1.2 deste Edital.

2.9. O preenchimento do requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, sob pena de desclassificação.

2.10. Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrente, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração de Barbalha/CE suspender o ato de contratação daquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

2.12. Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente Processo Seletivo, o mesmo poderá obter informações e dirimir dúvidas através do e-mail: **pssbarbalha@gmail.com.**

2.13. Não será admitida a inscrições condicional provisória.

2.14 Após o término do prazo para o reconhecimento das inscrições, não serão admitidas qualquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

2.15. Julgados os pedidos de inscrições, com o exame das informações apresentadas e satisfeitas as exigências, à Comissão Responsável pelo Processo Seletivo homologará as referidas inscrições e publicará as listas dos inscritos DEFERIDOS e INDEFERIDOS no site **www.barbalha.ce.gov.br** no **campo PUBLICAÇÕES**, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE**;

2.16. O Período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Barbalha/CE e por solicitação da Comissão Responsável pelo presente Processo Seletivo.

2.17. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.17.1 Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas disponíveis para contratação por este Edital para os candidatos com deficiência, em função compatível com a sua aptidão.

2.17.2. Às pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, desde que as suas deficiências sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

2.17.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do decreto 3.298/99.

2.17.4. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá, no requerimento de Inscrição, declarar essa condição e a deficiência com expressa referência ao código atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial. Este laudo deverá ser enviado para a Comissão Organizadora, juntamente com cópia de qualquer documento de identidade com foto (autenticado), boleto bancário impresso e pago e o comprovante de residência durante o período de inscrição.
2.17.5. Caso o candidato não anexe o laudo emitido por médico especialista na área de atuação na esfera da deficiência do candidato, fornecido pela AMB-Associação Médica Brasileira, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
2.17.6. Será eliminado da lista dos portadores de necessidades especiais o candidato cuja necessidade especial especificada no requerimento de Inscrição não se conteste.
2.17.7. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
2.17.8. Não serão considerados como pessoas com deficiência os portadores de distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
2.17.9. A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.
2.17.10. As vagas reservadas para portadores de necessidades especiais serão ocupadas obedecendo ao percentual previsto em lei.
2.17.11. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas as pessoas com deficiência, estas serão preenchidas por candidatos sem deficiência, com estrita observância da ordem classificatória.
2.17.12. Os casos omissos neste Edital em relação as pessoas com deficiência obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99.

**3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**
3.1. O presente Edital, bem como seus respectivos anexos, estarão disponíveis no site **www.barbalha.ce.gov.br,** no **campo PUBLICAÇÕES**, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE**, a partir do dia 21 de agosto de 2024.
3.2. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, será realizado, em regra, em uma única etapa, com pontuação máxima de 90 (noventa) pontos, obedecendo ao seguinte:
3.2.1. A Análise Curricular de títulos e experiências profissionais, será comprovada através da avaliação de *Curriculum Vitae*, valendo, no máximo, 90 (noventa) pontos, conforme formulário disposto nos Anexo III Edital;

**4. DA ANÁLISE CURRICULAR.**
4.1. A análise do "*Curriculum Vitae*" compreende a avaliação dos títulos e das experiências profissionais apresentados, que deverão compor currículo padronizado, conforme formulário composto pelo Anexo III deste Edital, devendo ter em anexo:
a) Cópias de todos os títulos;
b) Cópia do original dos respectivos documentos de comprovação de experiência de trabalho na área de atuação pleiteada;
4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:
4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou Coordenador/Gerente do Setor de Recursos Humanos equivalente, com seus respectivos carimbos, em se tratando de órgãos públicos;
4.2.2. Cópia do original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado público ou da iniciativa privada, neste caso, bem como cópias das páginas da CTPS onde constem os dados do candidato;
4.2.3. Em relação aos profissionais liberais/autônomos é imprescindível a apresentação de comprovação do exercício da função, para validação da referida experiência profissional.
4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária, período de realização, conteúdo programático e serem expedidos por instituição pública ou particular devidamente autorizada.
4.4. Somente serão aceitos os títulos e/ou em área de conhecimento correspondente ou correlata à função em que o candidato estiver inscrito neste Processo Seletivo Simplificado.
4.5. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço.
4.6. **Será desclassificado o candidato que não ANEXAR os documentos na forma estipulada no Edital para Análise Curricular ou não apresente a comprovação da qualificação exigida para a função pretendida**.
4.7. Tornar-se-ão sem efeito documentos rasurados, ilegíveis, emitido por instituição não regulamentada e com validade expirada.
4.8. A apresentação de quaisquer documentos falsos ou alterados no total ou em parte, acarretará na desclassificação do candidato.
4.9. No que se refere à titulação, deve se considerar (1) uma titulação concluída, não pontuando a mínima exigida para o cargo e não sendo permitido selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.
4.10 Para o item Cursos de Formação realizada na área que contempla conhecimentos da área, será atribuída pontuação com limite de 1,0 a 6,0 pontos. .
4.11 A cada certificado serão atribuídos:
a) Certificado de graduação:

| **Nível** | **Certificado** | **Quantidades certificados** | **Pontos** |
|---|---|---|---|
| Superior | Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior | 1(um) certificado | 2,00 (dois) pontos |

b) DO TEMPO DE SERVIÇO na área de opção de inscrição - mediante documento comprobatório - considerar o período dos últimos 10 anos.

| **Certificado** | **Tempo de serviço** | **Pontos** |
|---|---|---|
| Declaração do Órgão | para cada um ano (12 meses completos e ininterruptos) de serviço prestado na Rede Pública (municipal, estadual, federal) | 2,0 (dois) pontos por ano |
| Carteira de Trabalho ou Contrato | para cada um ano (12 meses completos e ininterruptos) de serviço prestado na Rede privada | 1,0 (um) ponto por ano |
| **Máximo de pontos 30 pontos** | | |

c) Cursos: sendo considerados apenas 03 (três) certificados: 1,0(um) ponto para cada certificado de no mínimo 40 horas e 6,0 (seis) pontos para cada certificado de 240 horas ou mais;

| **Certificado** | **Carga horária** | **Pontos** |
|---|---|---|
| Certificados de Cursos | Cursos realizados que contemplem conhecimentos na área de | Mínimo 1,0 (um) |

| | | |
|---|---|---|
| | atuação, com limite de: 1,0 (um) ponto para cada certificado de no mínimo 40 horas. E 6,0 (seis) pontos para cada certificado com carga horária de 240 horas ou mais. | ponto.<br>Máximo de 18,0 (dezoito) pontos |

Os pontos são considerados por certificado individuais, e não em soma total;

d) Certificado de Pós-Graduação: Pontuação não cumulativa, podendo ser anexado apenas 1 (um) certificado em nível de Pós-Graduação.

| **Certificado** | **Carga horária** | **Pontos** |
|---|---|---|
| Certificados de Pós-Graduação | Cursos realizados que contemplem conhecimentos | **-Especialização**<br>10,00 pontos<br>**-Mestrado**<br>20,00 pontos<br>**-Doutorado**<br>30,00 pontos<br>**-Pós-Doutorado**<br>40,00 pontos |

Os pontos são considerados por certificado individuais, e não em soma total

4.12 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:
a)Maior titulação;
b)Maior tempo de serviço;
c) Maior idade;

**5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**
5.1. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado no dia 28 de agosto de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – Diário da APRECE, no *site* oficial: www.barbalha.ce.gov.br.
5.2. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 02 de setembro de 2024, por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – Diário da APRECE, no *site* oficial: www.barbalha.ce.gov.br.

**6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.**
6.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos da Análise Curricular por função de atuação, em ordem decrescente de pontos.

**7. DOS RECURSOS.**
7.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, da Análise Curricular, no dia 29 de agosto de 2024 a partir das 08h00min, até às 23h59min, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, o qual deverá ser feito, exclusivamente, através do link https://forms.gle/R2tWEyQiGj11y6ZN8 , conforme formulário constante no Anexo IV, deste Edital.
7.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.
7.3. Não serão analisados recursos sem instrução e fundamentação.
7.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
7.5. O **recurso deverá ser inerente ao candidato recorrente**, e, **não se admitirá em hipótese alguma**, a **complementação de documentação que não fora entregue no ato da inscrição**.
7.6. Havendo alteração no resultado parcial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, será publicado o resultado final com as alterações que se fizerem necessárias no dia 02 de setembro 2024.

**8. DA CONTRATAÇÃO.**
8.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Procuradoria Geral do Município, convocará os candidatos classificados, em conformidade como item 6 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária, de acordo com a necessidade de cada Secretaria.
8.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de até 12 (doze) meses, permitindo uma única renovação, observando o prazo máximo de 02 (dois) anos na duração total.

**9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO.**
9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo órgão contido neste Edital:
9.1.1. Ter obtido prévia classificação/habilitação no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital;
9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
c) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
e) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de não cumulação indevida de cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
j) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
k) Cópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta clausula, acarretará a sua desclassificação do certame;
m) Declaração de que não sofreu penalidade(s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal de Barbalha;
n) Atestado médico que comprove o gozo de capacidade física e mental para o exercício da função;

**10. DA CARGA HORÁRIA.**
10.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital;

**11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.**
11.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.**
12.1. Em qualquer momento do Processo Seletivo Simplificado ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações prestadas na ficha de inscrição e/ou em quaisquer documentos apresentados, ou, **havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição**, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.
12.2. A relação dos candidatos classificados/habilitados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, no *site* oficial do município: www.barbalha.ce.gov.br em data conforme cronograma deste certame.
12.3. A contratação dos candidatos classificados ficará condicionada ao disposto no Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.
12.4. O candidato convocado para assumir a função deverá apresentar, junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação os documentos relacionados no subitem 9.1.2. deste Edital.
12.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença - CID.
12.6. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas declararam ser pessoa com deficiência.
12.7. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
e) não comparecer na data e horário especificados da convocação;
f) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.
12.8. A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido nas convocações será considerada em caráter irrecorrível, como desistência.
12.9. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, a ser mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, no *site* oficial do município: www.barbalha.ce.gov.br .
12.10. O cronograma com as devidas datas para a realização deste certame encontra-se disponível no Anexo VI deste edital.
12.11. É de inteira e única responsabilidade do candidato, o preenchimento, assim como a utilização correta dos anexos constante deste Edital; eximindo-se a Comissão Organizadora do certame de qualquer lapso que por ventura venha a ocorrer no momento da efetivação da inscrição deste Processo Seletivo Simplificado.
12.12. A guarda dos documentos apresentados ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado até a conclusão e homologação do Certame, que providenciará arquivo dos documentos constantes de todo o Processo.
12.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Certame.

**Barbalha/CE, 21 de agosto de 2024.**

Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I**
**QUADRO DE VAGAS**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE**
**EDITAL Nº 001/2024/SME**

| CARGO | REQUISITO / ESCOLARIDADE | CARGA HORARIA SEMANAL | VAGAS | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| INTERPRETE DE LIBRAS | ENSINO MÉDIO COMPLETO | 200h | 1 + CR | R$ 1.412,00 |

**ANEXO II**
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE**
**EDITAL Nº 001/2024/SME**
**FORMULÁRIO NO SITE**

**ANEXO III**
**CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE**
**EDITAL Nº 001/2024/SME**

**FORMULÁRIO NO SITE**

**ANEXO IV**
**RECURSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**SECRATARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE**
**EDITAL Nº 001/2024/SME**
**FORMULÁRIO NO SITE**

**ANEXO V**
**ATRIBUIÇÕES**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE**
**EDITAL Nº 001/2024/SME**

**CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS**
O Cargo de **Intérprete de Libras** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Médio Completo, com curso de intérprete de libras, ou formação, ainda quem em curso, que tenha formação em libras,** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino no nível infantil e fundamental, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; Atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; Participar das atividades extraclasse junto com a turma, quando necessário; Participar da promoção e coordenação de reuniões, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlatas; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar na escolha do livro didático; Participar de estudos e pesquisas da sua área de atuação; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**ANEXO VI**
**DO CRONOGRAMA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA/CE**
**EDITAL Nº 001/2024/SME**

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

| DATA | Especificação |
|---|---|
| 21 de agosto de 2024 | data da publicação do Edital |
| 21 a 24 de agosto de 2024 | período de inscrições e entrega dos documentos para análise curricular via link |
| 28 de agosto de 2024 | publicação do resultado preliminar |
| 29 de agosto de 2024 | Período de recurso |
| 02 de setembro de 2024 | publicação do resultado final |

**Publicado por:**
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
**Código Identificador:**183AAC30

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO:**PE-2023.08.03.01SAAE.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**PREGÃO ELETRÔNICO**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES, DOMÍNIO SAAE.IGUATU.CE.GOV.BR, SERVIDORES DEDICADOS PARA SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS SERVER E LINUX, COM DISPONIBILIDADE 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO ATUAL. O SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DEVE TER ACESSO VIA CPANEL COM USUÁRIO, OS DEMAIS SERVIDORES COM ACESSO DIRETO ROOT E/OU ADMINISTRADOR. **CONTRATADA:**GMAES TELECOM LTDA. **ADITIVO**: REALINHAMENTO DE PREÇOS CONFORME TABELA ABAIXO.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1501.17.512.0016.2.132. **ELEMENTO DE DESPESA**3.3.90.40.00. **RECURSO:**PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU.**DATA DO ADITIVO:** 19/08/2024.**AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. 65, PARÁGRAFO 1°.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS | ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COM O ACRÉSCIMO PERCENTUAL DE 25% (vinte e cinco por cento) | UNID. | QTE. | VALOR UNITÁRIO CONTRATADO | VALOR UNITÁRIO ACRESCIDO DE 25% (vinte e cinco por cento). |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Servidor de Hospedagem para o domínio saae.iguatu.ce.gov.br e todos os subdomínios necessários, com as seguintes características mínimas: Espaço em Disco Ilimitado em Raid; Processados Intel® Xeon® CPU E5-1650(12 Núcleos); 32GB de memória RAM DDR4; Tráfego Ilimitado; Subdomínios Ilimitados; E-mails/webmails ilimitados; Acesso via cPanel; Versões do PHP 5 ou superior; Banco de dados Ilimitados do tipo MySql e PostGreSQL; Contas FTP Ilimitado; Requisições Apache Ilimitado; Backups diários automatizados; Utilização de Protocolo HTTPS no domínio principal e subdomínios; Conexão 1Gbps | Servidor de Hospedagem para o domínio saae.iguatu.ce.gov.br e todos os subdomínios necessários, com as seguintes características mínimas: Espaço em Disco Ilimitado em Raid; Processados Intel® Xeon® CPU E5-1650(15 Núcleos); 40GB de memória RAM DDR4; Tráfego Ilimitado; Subdomínios Ilimitados; E-mails/webmails ilimitados; Acesso via cPanel; Versões do PHP 5 ou superior; Banco de dados Ilimitados do tipo MySql e PostGreSQL; Contas FTP Ilimitado; Requisições Apache Ilimitado; Backups diários automatizados; Utilização de Protocolo HTTPS no domínio principal e subdomínios; Conexão 1Gbps Ilimitado; | mês | 03 | 1.440,00 | 1.800,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ilimitado; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | | | | |
| 2 | Servidor Dedicado com as seguintes características mínimas; **(Aplicação NextCloud)** 2 discos (SSD) x 3TB em RAID; Processados Intel® Xeon® CPU E5-1650(12 Núcleos); 32GB de memória RAM DDR4; Sistema Operacional a definir pela contratante; Conexão 1Gbps Ilimitado; Acesso total via ssh usuário Root; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; Regras de Firewall aplicadas pela contratada; 1 IP Público; Conexão 1Gbps Ilimitado; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | Servidor Dedicado com as seguintes características mínimas; **(Aplicação NextCloud)** 2 discos (SSD) x 3.75TB em RAID; Processados Intel® Xeon® CPU E5-1650(15 Núcleos); 40GB de memória RAM DDR4; Sistema Operacional a definir pela contratante; Conexão 1Gbps Ilimitado; Acesso total via ssh usuário Root; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; Regras de Firewall aplicadas pela contratada; 1 IP Público; Conexão 1Gbps Ilimitado; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | mês | 03 | 5.116,60 | 6.395,75 |
| 3 | 2 Servidores Dedicados com as seguintes características mínimas; **(Aplicação Zimbra)** 2 discos (SSD) x 2TB em RAID; Processados Intel® Xeon® CPU E5-1650(12 Núcleos); 32GB de memória RAM DDR3; Sistema Operacional Debian 9 ou CentOS 7 ambos 64bits, a definir pela contratante; Conexão 1Gbps Ilimitado; Acesso total via ssh usuário Root; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; Regras de Firewall aplicadas pela contratada; 1 IP Público; Conexão 1Gbps Ilimitado; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | 2 Servidores Dedicados com as seguintes características mínimas; **(Aplicação Zimbra)** 2 discos (SSD) x 2.5TB em RAID; Processados Intel® Xeon® CPU E5-1650(15 Núcleos); 40GB de memória RAM DDR3; Sistema Operacional Debian 9 ou CentOS 7 ambos 64bits, a definir pela contratante; Conexão 1Gbps Ilimitado; Acesso total via ssh usuário Root; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; Regras de Firewall aplicadas pela contratada; 1 IP Público; Conexão 1Gbps Ilimitado; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | mês | 06 | 2.700,00 | 3.375,00 |
| 4 | 2 Servidores Dedicados com as seguintes características mínimas;**(Aplicações: Office Web e Bacula Web)** 1 disco (SSD) de 800GB em Raid; Processador Intel® Xeon® (6xIntelvCPU/2.20 GHz); 16GB de memória RAM DDR3; Sistema Operacional Debian 9(Ou Superior) ou CentOS 7(Ou Superior) ambos 64bits, a definir pela contratante; Conexão 1Gbps Ilimitado; Acesso total via ssh usuário Root; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; Regras de Firewall aplicadas pela contratada; 1 IP Público; Conexão 1Gbps Ilimitado; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | 2 Servidores Dedicados com as seguintes características mínimas;**(Aplicações: Office Web e Bacula Web)** 1 disco (SSD) de 1TB em Raid; Processador Intel® Xeon® (8xIntelvCPU/2.20 GHz); 20GB de memória RAM DDR3; Sistema Operacional Debian 9(Ou Superior) ou CentOS 7(Ou Superior) ambos 64bits, a definir pela contratante; Conexão 1Gbps Ilimitado; Acesso total via ssh usuário Root; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; Regras de Firewall aplicadas pela contratada; 1 IP Público; Conexão 1Gbps Ilimitado; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | mês | 06 | 345,00 | 431,25 |
| 5 | **(Ambiente Windows – Versões dos Sistemas Operacionais definida pela Contratante)** 2 Servidores Dedicados Windows Server 2022 64bits com as seguintes características mínimas; **(Aplicação Aspec e JBS)** 1 discos (SSD) de 300GB em Raid; Processador Intel® Xeon® (6xIntelvCPU/2.20 GHz); 16GB de memória RAM DDR4; Conexão 1Gbps Ilimitado; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; 1 IP Público; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | **(Ambiente Windows – Versões dos Sistemas Operacionais definida pela Contratante)** 2 Servidores Dedicados Windows Server 2022 64bits com as seguintes características mínimas; **(Aplicação Aspec e JBS)** 1 discos (SSD) de 375GB em Raid; Processador Intel® Xeon® (8xIntelvCPU/2.20 GHz); 20GB de memória RAM DDR4; Conexão 1Gbps Ilimitado; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; 1 IP Público; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | mês | 06 | 430,30 | 537,87 |
| 6 | **(Ambiente Windows – Versões dos Sistemas Operacionais definida pela Contratante)** 2 Servidores Dedicados Windows Server 2022 64bits com as seguintes características mínimas; **(Aplicação JF Consultores e Banco de Dados JF Consultores)** 1 discos (SSD) de 500GB em Raid; Processador Intel® Xeon® (6xIntelvCPU/2.20 GHz); 16GB de memória RAM DDR4; Conexão 1Gbps Ilimitado; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; 1 IP Público; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | **(Ambiente Windows – Versões dos Sistemas Operacionais definida pela Contratante)** 2 Servidores Dedicados Windows Server 2022 64bits com as seguintes características mínimas; **(Aplicação JF Consultores e Banco de Dados JF Consultores)** 1 discos (SSD) de 625GB em Raid; Processador Intel® Xeon® (8xIntelvCPU/2.20 GHz); 20GB de memória RAM DDR4; Conexão 1Gbps Ilimitado; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; 1 IP Público; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada. Prazo de migração 10 dias corridos. | mês | 06 | 561,60 | 702,00 |
| 7 | 1 Servidor Dedicado com as seguintes características mínimas;**(Aplicações: Firewall)** 1 discos (SSD) de 300GB em Raid; Processador Intel® Xeon® (6xIntelvCPU/2.20 GHz); 16GB de memória RAM DDR4; Sistema Operacional a definir pela contratante; Conexão 1Gbps Ilimitado; Acesso total via ssh usuário Root; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; 1 IP Público; Conexão 1 Gbps Ilimitado; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada; Prazo de migração 10 dias corridos. | 1 Servidor Dedicado com as seguintes características mínimas;**(Aplicações: Firewall)** 1 discos (SSD) de 375GB em Raid; Processador Intel® Xeon® (8xIntelvCPU/2.20 GHz); 20GB de memória RAM DDR4; Sistema Operacional a definir pela contratante; Conexão 1Gbps Ilimitado; Acesso total via ssh usuário Root; Backups diários automatizados aplicados pela contratada; 1 IP Público; Conexão 1 Gbps Ilimitado; Migração e manutenção dos serviços a cargo da contratada; Prazo de migração 10 dias corridos. | mês | 03 | 730,00 | 912,50 |

**Publicado por:**
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
**Código Identificador:**EC3C8E84

